



# DIÁRIO OFICIAL

**Estado do  
Rio Grande  
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 62

NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 1995 - QUINTA-FEIRA

NÚMERO: 8.670

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 6.843 DE 27 DE Dezembro DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual - PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio 1996 - 1999.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere o caput deste artigo estão especificados no anexo a esta Lei.

Art. 2º. Os valores expressos nesta Lei são os vigentes em junho de 1995.

Art. 3º. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse 01 (um) exercício financeiro, pode ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual - PPA ou sem a devida autorização legal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à regulamentação da programação do Plano Plurianual - PPA.

Art. 5º. Os valores fixados na programação do Plano Plurianual são atualizados anualmente, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 6º. A Secretaria de Planejamento e Finanças - SEPLAN estabelecerá o sistema de controle e acompanhamento da execução do Plano Plurianual - PPA.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 27 de dezembro de 1995, 107ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO  
Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO

1996 / 1999

A N E X O I

02000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

02101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                       |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                                                                                               | QUANTIDADE                                      |
| 001 - AÇÃO LEGISLATIVA<br>1.006 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os recursos necessários para a aquisição de equipamentos e material permanente necessários ao melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Assembleia.                                                                                   | 288       | Aquisição de computadores<br>Aquisição de veículos<br>Aquisição de impressoras<br>Gabinete médico cirúrgico<br>Gabinetes odontológicos<br>Aquisição de linha telefônicas<br>Aquisição de máquinas de datilografia<br>Aquisição de móveis e utens. de escritório<br>Aquisição de máquinas de calcular | Computador<br>Veículo<br>Impressora<br>Gabinete<br>Gabinete<br>Linha<br>Máquina<br>Unidade<br>Máquina | 30<br>4<br>30<br>3<br>3<br>10<br>12<br>59<br>10 |
| 001 - AÇÃO LEGISLATIVA<br>1.007 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>Ampliar a área física e oferecer melhores condições ambientais para o funcionamento dos serviços e condições ambientais para o funcionamento dos serviços e instalações no Palácio José Augusto.<br>Instalações básicas vitais ao bom funcionamento do órgão. | 4.000     | Ampliação da sede e construção do setor médico e odontológico                                                                                                                                                                                                                                        | M2                                                                                                    | 10000                                           |

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                                                         | QUANTIDADE                           |
| 002 - CONTROLE EXTERNO<br>2.022 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 762       | Aquisição de ar condicionado<br>Aquisição de veículos<br>Aquisição de móveis e utensílios<br>Aquisição de livros técnicos<br>Reforma para adaptações no prédio para instalações do Tribunal de Contas<br>Aquisição de máquinas de calcular | Equipamento<br>Veículo<br>Unidade<br>Livro<br>M2<br>Equipamento | 15<br>11<br>762<br>206<br>1776<br>60 |

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL

DE CONTAS - FRAP

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                                                                        | QUANTIDADE                          |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.024 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO<br>Assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento da implantação do sistema de informatização do controle e fiscalização, através da aquisição de computadores e terminais, objetivando melhorar o desempenho das funções deste Tribunal. | 300       | Aquisição de microcomputador<br>Aquisição de impressora<br>Aquisição de móveis para micro<br>Software<br>Treinamento de pessoal<br>Equipamento periférico                                                                      | Micro<br>Equipamento<br>Móveis Utens<br>Programa<br>Treinamento<br>Equipamento | 24<br>24<br>48<br>27<br>32<br>11    |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>1.023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS<br>Melhorar o funcionamento operacional de acordo com as funções conferidas ao Tribunal de Contas, pelas novas Constituições Federal e Estadual.                                                                                                       | 2.950     | Continuidade a construção da sede do Tribunal de Contas<br>Instalação dos elevadores<br>Instalação do ar condicionado central<br>Conclusão da obra<br>Construção do auditório<br>Construção do acesso e pavimento complementar | M2<br>Equipamento<br>Equipamento<br>M2<br>M2<br>Terreço                        | 97<br>2<br>1<br>1.499<br>179<br>706 |

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                                                                                                         |                                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                                                                                             |           | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNIDADE                                      | QUANTIDADE               |
| 013 - AÇÃO JUDICIÁRIA<br>1.036 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS<br>Implantar, coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais do órgão | 740       | Aquisição de microcomputadores<br>Treinamento<br>Consultoria<br>Obras e instalações<br>Aquisição de programas | Micro<br>Unidade<br>Unidade<br>M2<br>Unidade | 60<br>6<br>2<br>120<br>8 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                                                       |                          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| 013 - ACO JUDICIARIA<br>1.030 - AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA E DE PRIMEIRA INSTANCIA<br>Ampliar a capacidade fisica da sede do Tribunal de Justica e da primeira instancia, bem como seu reaparelhamento para melhor desempenhar suas atribuicoes.                                                                                                             | 2.520 | Obras e Instalacoes<br>Aquisicao de maquinas, moveis e utensilios<br>Linha telefonica | N2<br>Unidade<br>Linha   | 704<br>40<br>40 |
| 205 - ENSINO DE GRADUACAO<br>1.035 - APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-RN<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 480   | Obras e Instalacoes<br>Equipamentos, moveis e utensilios<br>Treinamentos              | N2<br>Unidade<br>Unidade | 360<br>80<br>8  |

11000 - GOVERNADORIA

11101 - GABINETE CIVIL

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                   |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                                                                           | QUANTIDADE                                         |
| 020 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR<br>2.050 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.                                                    | 1.768     | Aquisicao de veiculos<br>Aquisicao de moveis<br>Equipamentos e Informatica<br>Aparelhos de ar condicionado<br>Central telefonica<br>Maquinas de Calcular/Escrever<br>Outro (equipamentos para escritorio)<br>Linha telefonica<br>Pequenas obras e reforma | Veiculo<br>Moveis Utens<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Linha<br>N2 | 16<br>40<br>24<br>6<br>1<br>12<br>...<br>7<br>2925 |
| 020 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR<br>2.051 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO NO DISTRITO FEDERAL<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 100       | Aquisicao de veiculos<br>Equipamentos para escritorio                                                                                                                                                                                                     | Unidade<br>Unidade                                                                                                | 2<br>80                                            |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.052 - INFORMATIZACAO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL<br>Assegurar recursos necessarios a implantacao do sistema de Informatizacao, objetivando a melhoria na execucao de suas funcoes legalmente instituidas.                                                                                                                                                                  | 45        | Aquisicao de computador<br>Aquisicao de impressora<br>Aquisicao de estabilizador<br>Outros equipamentos soft-ware                                                                                                                                         | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade                                                                          | 3<br>3<br>3<br>25                                  |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS<br>1.045 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL<br>Ampliar e reformar as instalacoes fisicas do Escritorio, objetivando proporcionar melhores condicoes de trabalho no desempenho das atribuicoes.                                                                                                                                                             | 90        | Reforma e ampliacao do escritorio de Representacao do Governo no Distrito Federal                                                                                                                                                                         | Obra                                                                                                              | 1                                                  |
| 043 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA<br>1.053 - GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL<br>Treinar, reciclar e capacitar os servidores do Escritorio de Representacao do Governo no Distrito Federal em projeto a ser desenvolvido com o SEBRAE, objetivando melhorar as condicoes de trabalho.                                                                                                                                                | 15        | Gestao pela qualidade total                                                                                                                                                                                                                               | Curso                                                                                                             | 01                                                 |

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPrensa - DEI

### DIÁRIO OFICIAL

**JOSÉ WILDE DE OLIVEIRA CABRAL**  
DIRETOR-GERAL

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Largura da página               | 26 cm   |
| Altura da página                | 32 cm   |
| Quantidade de colunas da página | 06 col. |
| Largura da coluna               | 04 cm   |
| Total de centímetros por página | 192 cm  |

#### TABELA DE PREÇOS

##### ASSINATURAS SEMESTRAIS

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Capital/Entrega à Domicílio.....        | R\$ 120,00 |
| Capital/Entrega na Sede.....            | R\$ 90,00  |
| Interior/Outros Estados, com porte..... | R\$ 165,00 |

##### PUBLICAÇÃO

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Cm/coluna.....         | R\$ 7,00 |
| Exemplar do dia.....   | R\$ 1,00 |
| Exemplar atrasado..... | R\$ 2,50 |

#### ENDEREÇO:

Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira - Caixa Postal 232  
Fones: Departamento Comercial: 221-2241  
Editoria: 221-2240  
FAX (084) 221-3559

#### OBSERVAÇÕES

##### HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

##### RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas à publicações de matérias só serão aceitas por escrito e até 48 horas após a circulação do jornal.

##### ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser datilografados em espaço 1 (um), com clareza, usando-se máquinas com tipos limpos e fita preta preferencialmente nova, e cujo teor não apresente caracteres inferiores ao corpo 10 (dez) depois de devidamente reproduzidos com redução. A largura do texto não excederá a 18 cm nem deverá ser inferior a 17 cm. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam as "especificações técnicas" e apresentem composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

O D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas.

11000 - GOVERNADORIA

11102 - GABINETE MILITAR

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                                                                                                              | QUANTIDADE                                                    |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.062 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 319       | Aquisição de veículos<br>Aquisição de microcomputador 486 Dm 100<br>Aquisição de impressora jato de tinta<br>Máquina de escrever eletrônica<br>Cadeira giratória modelo/secretaria<br>Máquina de calcular<br>Máquina xerox<br>Arquivos e prateleiras de aço<br>Bureau                                                        | Veículo<br>Micro<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento                            | 12<br>2<br>1<br>2<br>10<br>3<br>1<br>10<br>10                 |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>1.063 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA COMPANHIA DA POLÍCIA DE GUARDAS<br>Adaptar e reformar a área do Posto Independência, objetivando adequar o seu espaço físico ao funcionamento da nova Cia. de Polícia de Guardas.                                                                                                                        | 84        | Reforma no Posto Independência do Estado para instalação de uma Companhia de Guarda<br>Máquina de escrever eletrônica<br>Bureau<br>Beliche<br>Colchões em espuma<br>Máquinas de calcular<br>Ar Condicionado<br>Cadeiras giratórias modelo/secretaria<br>Armários e estantes em aço<br>Freezer<br>Fogão industrial<br>Veículo | M2<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Veículo | 155<br>2<br>3<br>20<br>40<br>2<br>4<br>10<br>8<br>1<br>1<br>1 |

11000 - GOVERNADORIA

11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                         |                                                                                 |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                                         | QUANTIDADE                                 |
| 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR<br>1.074 - CONSULTORIA E DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL<br>Consolidar, sistematizar e publicar a legislação do RH e pareceres normativos da Consultoria Geral do Estado, para o auxílio às Secretarias de Estado e de entes da Administração Pública, em forma de revista periódica especializada.                                                          | 358       | Publicação de Legislação Estadual                                                                                                                             | Periódicos                                                                      | 7800                                       |
| 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR<br>2.073 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação e ampliação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 300       | Computadores<br>Automóvel<br>Suprimentos para computadores<br>Periódicos<br>Máquinas de dactilografia<br>Divisórias<br>Livros técnicos<br>Móveis e utensílios | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>M2<br>Unidade<br>Unidade | 7<br>27<br>30<br>15<br>5<br>45<br>40<br>13 |

11000 - GOVERNADORIA

11104 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                               |                                                              |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE                                                      | QUANTIDADE                 |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.084 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 220       | Veículos<br>Reformas<br>Motocicleta<br>Equipamentos                                                 | Veículo<br>Obra<br>Veículo<br>Equipamento                    | 3<br>10<br>1<br>90         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.086 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO<br>Proporcionar à Procuradoria Geral do Estado maior agilidade no acompanhamento de processos onde o Estado do Rio Grande do Norte consta como parte integrante, especialmente nas ações administrativas e judiciais (trabalhistas, fiscais, cíveis, criminais,        | 285       | Aquisição de computador<br>Equipamento periférico<br>Software<br>Hardware<br>Móveis para computador | Micro<br>Equipamento<br>Programa<br>Programa<br>Móveis Utens | 45<br>45<br>45<br>45<br>45 |

etc.) e interligar a PGE aos órgãos controladores da arrecadação de recursos financeiros estaduais, visando a melhoria do cumprimento de suas funções e atribuições legalmente instituídas.

## 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

## 1.085 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS

Oferecer a população e a Administração Estadual um órgão jurídico bem estruturado e com ótima localização geográfica, evitando-se, assim, despesas com locação da cidade carente que se dirige a PGE/Defensoria Pública e Procuradorias Regionais bem como reduzir as despesas com locação de imóveis.

1.700

|                                                              |                 |     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| Aquisição de cadeiras                                        | Novos Utens     | 45  |
| Aquisição de ar condicionado                                 | Equipamento     | 15  |
| Aquisição de material elétrico                               | Mat. elétrico   | 45  |
| Instalação de computador                                     | Serviço         | 45  |
| Aquisição de material de expediente                          | Mat. expediente | 115 |
| Início dos trabalhos preliminares da construção da sede      | Obra            | 01  |
| Conclusão da obra                                            | Obra            | 1   |
| Início e conclusão da construção das Procuradorias Regionais | Obra            | 5   |
| Aquisição de equipamentos/sede                               | Equipamento     | 60  |
| Aquisição de equipamentos/Procuradorias Regionais            | Equipamento     | 90  |
| Aquisição de equipamentos                                    | Equipamento     | 95  |

## 11000 - GOVERNADORIA

## 11105 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE                                                         |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.110 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 104       | Aquisição de linha telefônica<br>Automóvel tipo Parati<br>Máquina datilografia elétrica<br>Máquinas calculadoras 14 dígitos<br>Apl. fotog.<br>Exatômetro para laboratório fotográfico<br>Máquinas fotográficas Pentax com lentes<br>Flash K 1.000<br>Timer para revelação de fotos<br>Tanque para revelação de fotos<br>Bancas para produtos químicos<br>Pequenas obras e instalações<br>Aparelhos de ar condicionado<br>Microcomputadores e assessoria | Linha telef.<br>Veículo<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Apl. Fotog.<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Obra<br>Equipamento<br>Micro | 5<br>3<br>2<br>5<br>1<br>1<br>2<br>2<br>1<br>2<br>2<br>8<br>8<br>3 |

## 11000 - GOVERNADORIA

## 11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                             |                                                                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                         | UNIDADE                                                                        | QUANTIDADE                    |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.056 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 459       | Veículo<br>Aparelho de ar condicionado<br>Terminal de computação<br>Móveis e máquinas para escritório<br>Manutenção e conservação da sede<br>Máquinas industriais | Veículo<br>Ar condicionado<br>Terminal<br>Equipamento<br>Obra<br>Máquina indl. | 4<br>7<br>13<br>10<br>1<br>10 |

## 11000 - GOVERNADORIA

## 11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1996-1999 | METAS                                               |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE          | QUANTIDADE |
| 403 - ASSISTÊNCIA AO MENOR<br>2.066 - ATIVIDADES VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Formular a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, através do estabelecimento de normas a serem observadas na elaboração de planos, programas e projetos, bem como definir diretrizes para a política de capacitação de recursos humanos. | 1.260     | Atendimento a criança<br>Atendimento ao adolescente | Pessoa<br>Pessoa | 100<br>50  |

12000 - VICE-GOVERNADORIA

12101 - VICE-GOVERNADORIA

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1996-1999 | METAS                                                                                                       |                                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | DESCRIÇÃO                                                                                                   | UNIDADE                           | QUANTIDADE          |
| 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR<br>2.095 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 303       | Equipamentos e acessórios<br>Recuperação e instalações físicas<br>Aquisição de veículos<br>Linha telefônica | Unidade<br>M2<br>Veículo<br>Linha | 36<br>80<br>3<br>10 |

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                     |                                                |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNIDADE                                        | QUANTIDADE               |
| 002 - CONTROLE EXTERNO<br>1.105 - INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS<br>Implantar, coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais do Órgão.                                                                                                                                                                                                                              | 32        | Equipamentos de informática<br>Implantação da extensão da rede de informática                                                                             | Unidade<br>Instalação                          | 16<br>1                  |
| 002 - CONTROLE EXTERNO<br>1.106 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL<br>Promover através da organização de uma biblioteca, coleções de livros, revistas, jornais e periódicos, destinados às pesquisas, estudos e consultas relativas à legislação e jurisprudência judicial e administrativa, de forma a atender cada vez mais e melhor, as atribuições legalmente instituídas ao órgão. | 70        | Reforma e organização para adaptação do espaço físico à criação de novos setores<br>Equipamentos e acessórios<br>Equipamentos de informática              | M2<br>Unidade<br>Unidade                       | 50<br>55<br>46           |
| 002 - CONTROLE EXTERNO<br>1.107 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO<br>Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal desta Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                | 200       | Realização de concurso para Procuradores                                                                                                                  | Concurso                                       | 1                        |
| 002 - CONTROLE EXTERNO<br>2.104 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.                                                                 | 306       | Aquisição de livros, revistas, jornais e periódicos<br>Aquisição de veículos<br>Seguros<br>Locação de móveis e imóveis<br>Aquisição de linhas telefônicas | Livro<br>Veículo<br>Seguro<br>Unidade<br>Linha | 6500<br>2<br>3<br>4<br>3 |

14000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

14101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                                       | QUANTIDADE                          |
| 014 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO<br>2.113 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 2.011     | Aquisição de microcomputadores<br>Veículos<br>Linhas telefônicas<br>Ar Condicionado<br>Fax<br>Livros e periódicos<br>Mobiliário para a Sede da Procuradoria e para as Promotorias do Interior | Equipamento<br>Veículo<br>Linha telef<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Livros | 40<br>12<br>20<br>120<br>20<br>2400 |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>1.114 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA<br>Construir a sede da Procuradoria Geral da Justiça, visando oferecer melhores condições físico-ambientais para um bom desempenho de suas atividades.                                                                                                                                                            | 1.800     | Aquisição de terreno<br>Construção da Sede da Procuradoria Geral da Justiça<br>Aquisição de microcomputadores<br>Equipamentos para escritório                                                 | Unidade<br>Obra<br>Equipamento<br>Equipamento                                 | 1<br>1<br>80<br>120                 |

15000 - POLICIA MILITAR

15101 - POLICIA MILITAR

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                             | QUANTIDADE                                  |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                             |
| 1.130 - AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS DA POLICIA MILITAR<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao de viaturas para renovar e recompletar o aparelho policial motorizado na Capital e Interior do Estado com intuito de atender melhor os anseios da sociedade no clamor da seguranga publica.                                             | 2.667     | Veiculos                                                                                                                                                                                                                                  | Veiculo                                                             | 133                                         |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                             |
| 2.123 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 2.413     | Microcomputador com impressora<br>Armaento<br>Equipamento para escritorio<br>Outros equipamentos e mat. permanente<br>Aquis. titulos repres. capital ja integralizado<br>Equip. para combate e prev. de sinistro<br>Instrumentos musicais | Micro<br>Arma<br>Unidade<br>Unidade<br>Titulo<br>Unidade<br>Unidade | 20<br>1500<br>130<br>156<br>10<br>50<br>100 |
| 177 - POLICIAMENTO MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                             |
| 1.126 - APOIO FINANCEIRO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLICIA DE TRANSITO<br>Assegurar as condicoes necessarias para aquisicao de material de comunicacao, Radio HFV, capas, lanternas, outros materiais destinados a protecao do policial no policiamento ostensivo de transito na rua e ao melhor desempenho operacional.                 | 270       | Investimento da Protecao<br>Equipamentos de Policiamento                                                                                                                                                                                  | Unidade<br>Unidade                                                  | 400<br>140                                  |
| 177 - POLICIAMENTO MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                             |
| 1.127 - ADAPTACOES DE INSTALACOES ANTIGAS PARA QUARTEL<br>Adaptar as instalacoes em Igapo para funcionamento da Companhia de Policia Montada na asa norte da cidade do Natal, prestando servicos de seguranga visando o bem estar da populacao com a presenca da policia militar.                                                               | 280       | material de construgao<br>animal para montaria (equino)<br>outros equipamentos e mat. permanente                                                                                                                                          | Unidade<br>Equino<br>Unidade                                        | 700<br>80<br>100                            |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                      |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                                                                                                              | QUANTIDADE                                                   |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                              |
| 2.140 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 629       | Aquisicao de ar condicionado<br>Aquisicao de veiculos<br>Aquisicao de moveis e utensilios<br>Aquisicao de maquina de calcular<br>Maquinas de Escrever<br>Aquisicao de Aparelhos Telefonicos                      | Equipamento<br>Veiculo<br>Moveis Utens<br>Maquina<br>Maquina<br>Unidade                                              | 50<br>19<br>505<br>50<br>45<br>30                            |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                              |
| 1.141 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO<br>Implantar, coordenar e manter o processo de informatizacao, atendendo aos objetivos centrais do orgao.                                                                                                                                                                                      | 11.114    | Aquisicao de computadores<br>Impressoras<br>Estabilizadores<br>Outros equipamentos e Software<br>Instalacao Fisica<br>Serv. de Arquivo<br>No Breaks<br>Fibra Optica<br>Redes Locais Orgaos<br>Programas Diversos | Micro<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 2200<br>400<br>629<br>30<br>4<br>75<br>60<br>20<br>120<br>30 |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                              |
| 1.136 - PROJETO DE AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO<br>Ampliar as instalacoes fisicas e administrativas, a fim de oferecer melhores condicoes de trabalho aos setores que compoem a estrutura deste Orgao.                                                                                                                      | 780       | Construgao do anexo da SAG                                                                                                                                                                                       | M2                                                                                                                   | 2500                                                         |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                              |
| 1.137 - PROJETO DE CONSTRUCAO DO ARQUIVO PUBLICO ESTADUAL<br>Construcao de Arquivo Publico Estadual, considerando a necessidade de um espaco fisico para a instalacao do mesmo.                                                                                                                                                                 | 389       | Construgao do Arquivo                                                                                                                                                                                            | M2                                                                                                                   | 1288                                                         |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                            |                                                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                                               | QUANTIDADE                      |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.143 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.                                                            | 1.400     | Aquisicao de veiculos<br>Aquisicao de moveis e utensilios                                                                                                                                        | Veiculo<br>Moveis Uten                                | 4<br>20                         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.142 - IMPLANTACAO DE INFORMATICA<br>Implantar na agencia central do IPE e interior do estado, uma tecnologia avancada, com o objetivo de obter mais eficacia na prestacao de servicos oferecidos por esta instituicao, bem como minimizar custos, melhorar as condicoes de trabalho, proporcionando maior rapidez em levantamento de dados e nos atendimentos a servidores, segurados e pensionistas. | 4.890     | Aquisicao de microcomputador<br>Aquisicao de estabilizador<br>Aquisicao de impressoras<br>Aquisicao de mesas<br>Outros equipamentos                                                              | Micro<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Equipamento | 200<br>200<br>200<br>200<br>200 |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS<br>1.144 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E REEQUIPAMENTO DE CENTROS CLINICOS<br>Assegurar recursos para construir e restaurar, bem como equipar os Centros Clinicos no sentido de ter condicoes de oferecer melhor assistencia medica, laboratorial, psicologica e social aos beneficiarios, no interior e na capital, assim como prestar servicos de pronto socorro, a comunidade segurada.                       | 171.150   | Aquisicao de aparelhos clinicos, hospitais, ambulancias UTI, entre outros equipamentos clinicos<br>Construcao e restauracao das unidades de saude em: Natal, Acu, Mossoro, Caico e Currais Novos | Equipamento<br>Predio                                 | 60<br>20                        |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.152 - REATIVACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL<br>Assegurar recursos objetivando a realizacao de diversos cursos na area de saude basica, formacao profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento tecnico dos servidores afim de obter maior capacitacao e melhores indices de produtividade.                                                                           | 2.631     | Criacao de curso e reciclagem funcional                                                                                                                                                          | Curso                                                 | 120                             |
| 316 - HABITACOES URBANAS<br>1.140 - CARTEIRA HABITACIONAL<br>Construcao de unidades residenciais populares destinados aos servidores de baixa renda familiar, afim de reduzir o deficit habitacional.                                                                                                                                                                                                                                   | 8.150     | Construcao de unidades residenciais populares                                                                                                                                                    | Imovel                                                | 40000                           |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1996-1999 | METAS                                                           |          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | DESCRICAO                                                       | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA<br>1.151 - ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL DIFERENCIADA<br>Prestar assistencia medica e social aos grupos populacionais de idosos, neonatos, gestantes, bem como realizar a prevencao e o controle das doencas cronicas. Objetiva ainda a criacao de uma cfeche na capital, destinada aos funcionarios desta Autarquia. | 8.150     | Prestacao de servicos assistenciais aos diversos grupos sociais | Servidor | 30000      |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO

ESTADO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1996-1999 | METAS                           |             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | DESCRICAO                       | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.139 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS<br>Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste orgao, de modo que se obtenha maior capacitacao de trabalho e melhores indices de produtividade, dotando a Secretaria de uma politica de Recursos Humanos, condizente com a necessidade de atualizacao do Quadro de Pessoal Estadual. Participando de cursos, seminarios, pesquisas tecnologicas e conhecimentos na area de pessoal. | 3.100     | Treinamento de Recursos Humanos | Treinamento | 45         |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                                            | QUANTIDADE                              |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>1.224 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO SETOR PUBLICO AGRICOLA<br>ESTADUAL<br>Planejamento, acompanhamento, controle e avaliacao do setor agricola do Estado; Proporcionar a captacao e reciclagem dos profissionais, bem como, treinamento de mao-de-obra, alem de custear a realizacao de pesquisas, estudos e projetos de interesse do poder publico voltados para promoco do desenvolvimento agropecuario. | 764       | Custear a realizacao de pesquisas, estudos e projetos de promoco de Desenvolvimento Agropecuario.<br>Capacitar servidores e locais<br>Realizar cursos de especializacao<br>Realizar cursos de aperfeiçoamento e treinamento<br>Custear a Administracao e Planejamento das Acoes destinadas a implantacao da politica governamental do Setor Agrícola. | Estado<br>Pesquisa<br>Projeto<br>Pessoa<br>Curso<br>Curso<br>Plano | 70<br>40<br>60<br>800<br>20<br>80<br>01 |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.153 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.                                                           | 928       | Adquirir equipamentos e material permanente para a SAAB.<br>Recuperar as instalacoes fisicas da SAAB                                                                                                                                                                                                                                                  | Equipamento<br>Obra                                                | 10<br>01                                |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17202 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE                                                                                     | QUANTIDADE                                      |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.183 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.                                                                                                                                                                                                                 | 1.964     | Aquisicao de veiculos<br>Equipamentos de informatica<br>Pequenas reformas<br>Locacao de equipamentos<br>Equipamentos diversos<br>Aquisicao de eletros domesticos<br>Equipamento de uma rede de longa distancia:<br>Placa roteadora para servidor<br>Placa de comunicacao | Veiculo<br>Equipamento<br>M2<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Placa<br>Placa | 100<br>60<br>500<br>30<br>464<br>680<br>4<br>56 |
| 111 - EXTENSAO RURAL<br>1.182 - EXPANSAO DA ESTRUTURA FISICA DO EMATER<br>Levar a presenca do servico de assistencia tecnica e extensao rural a 53 novos municipios, permitindo a assistencia a mais 5.621 novos produtores, com uma area de 30.122 ha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 630       | Aquisicao de veiculos<br>Equipamentos e acessorios<br>Aquisicao de eletros-domesticos                                                                                                                                                                                    | Veiculo<br>Unidade<br>Unidade                                                               | 53<br>795<br>53                                 |
| 111 - EXTENSAO RURAL<br>1.184 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR<br>Apoiar e dinamizacao das acoes da EMATER junto aos produtores que desenvolvem agricultura familiar, visando o aumento de disponibilidade de alimentos, o melhor aproveitamento da mao-de-obra disponivel e a melhoria de vida das familias assistidas; permitir o aperfeiçoamento do processo de capacitacao de recursos humanos e o incremento do uso de meios, metodos e instrumentos que ampliam a abrangencia e aumentam a eficiencia das acoes de assistencia tecnica e extensao rural. | 6.608     | Manutencao de 90 escritorios municipais de assistencia tecnica e extensao rural, assistindo 90.000 familias com uma area de 487.800 ha                                                                                                                                   | Projeto                                                                                     | 1                                               |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                        |                                                                |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                        | QUANTIDADE                  |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.188 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de obras e servicos, com vistas a oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 500       | Aquisicao de veiculos<br>Recuperacao de bases fisicas<br>Recuperacao de laboratorio<br>Equipamento para laboratorio<br>Aquisicao de computador servidor<br>Rede informatica com 15 terminais | Veiculo<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 5<br>4<br>4<br>43<br>1<br>1 |



059 - LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE  
2.197 - INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS

Formar um Banco de Dados para especialistas que atuem nas áreas de Climatologia, Meteorologia e Recursos Hídricos, para monitoramento de postos pluviométricos, volume de água armazenado nos açudes do Estado, edição de boletins pluviométricos e meteorológicos diários e edição mensal do boletim de monitoramento "MONOMETE".

## 080 - SEMENTES E MUDAS

## 1.189 - RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RN

Instalar jardins clonais para fornecimento de material propagativo; recuperar áreas de cajueiro improdutivo através das tecnologias de substituição de copas, expandir área de cajucultura com plantio de mudas de cajueiro anão-precoce. Treinar técnicos para a prática de enxertia em cajueiros, treinar a exortin nível de produtor.

## 080 - SEMENTES E MUDAS

## 1.192 - EXPANSÃO DA CULTURA DO COQUEIRO

Ampliar a área de produção de sementes e mudas de coco híbrido e anão no Búss Física de Jiqui.

## 080 - SEMENTES E MUDAS -

## 2.193 - PRODUÇÃO DE SEMENTES BÁSICAS, FISCALIZADAS E MUDAS FRUTÍFERAS

Produzir mudas frutíferas, sementes básicas e fis-

|                                                                           |             |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Impressora laser                                                          | Unidade     | 3    |
| Equipamentos periféricos/informática                                      | Equipamento | 6    |
| Aquisição computadores 486 DX4-100                                        | Equipamento | 3    |
| Equipamento para difusão de tecnologia                                    | Equipamento | 15   |
| Aquisição de barco com motor                                              | Unidade     | 1    |
| Aquisição de micro computador DX4-100                                     | Unidade     | 1    |
| Micro laboratório de análise em campo                                     | Unidade     | 1    |
| Estação de trabalho                                                       | Unidade     | 1    |
| Plataforma completa de coleta de dados                                    | Unidade     | 15   |
| Equipamentos meteorológicos                                               | Unidade     | 21   |
| Consultoria                                                               | Unidade     | 2    |
| Despesas administrativas/operacional                                      | ...         | ...  |
| Melhoramento da qualidade do produto                                      | Kg/ha       | 800  |
| Atendimento ao produtor rural através da qualificação de sementes e mudas | Produtor    | 200  |
| Produção de sementes                                                      | Tonelada    | 4000 |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                            | 1996-1999 | METAS                                                         |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                |           | DESCRIÇÃO                                                     | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| colizadas das principais culturas alimentares e de matérias-primas trabalhadas no Estado.                                                                                                                                      |           |                                                               |             |            |
| 211 - EXTENSÃO RURAL                                                                                                                                                                                                           |           |                                                               |             |            |
| 1.190 - DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGROINDÚSTRIA                                                                                                                                                                               | 139       | Promoção de cursos                                            | dia         | 20         |
| Incentivar a implantação de pequenas agroindústrias em diversas regiões do Estado através de Associações de Produtores, Prefeituras e Cooperativas.                                                                            |           | Implantação de unidades de beneficiamento: castanha e pendulo | kg/ha       | 1600       |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                          |           |                                                               |             |            |
| 1.191 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                        | 21        | Treinamento de recursos humanos                               | Treinamento | 10         |
| Implantar o Programa de Qualidade Total na Empresa, treinar pesquisadores a nível de pós-graduação (mestrado e doutorado), além de efetuar treinamento de curto e média duração nas áreas técnicas, administrativa e de apoio. |           |                                                               |             |            |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17204 - INSTITUTO DE TERRAS DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                                             |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                         | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 066 - REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                   |             |            |
| 1.204 - ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                    | 368       | Demarcação dos limites do Estado e dos Municípios | Unidade     | 168        |
| Demarcação dos limites dos municípios, inclusive os recém criados e os limites do Estado.                                                                                                                                                                                            |           |                                                   |             |            |
| 066 - REFORMA AGRÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                   |             |            |
| 2.198 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                              | 440       | Aquisição de veículos                             | Unidade     | 8          |
| Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. |           | Aquisição de computador                           | Unidade     | 12         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisição de impressora                           | Unidade     | 12         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisição de equipamento software                 | Unidade     | 24         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Recuperação e reformas                            | Obras       | 4          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisição de material de escritório               | Equipamento | 800        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Prestação de serviços                             | Serviço     | 100        |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1996-1999 | METAS              |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DESCRIÇÃO          | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.203 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 8         | Micro-computadores | Micro   | 04         |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                                                                 | QUANTIDADE                                                                  |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.210 - PROGRAMA DE APOIO À IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS<br>Assegurar, fortalecer e preservar maior estabilidade as atividades agropecuárias, contribuindo para diminuir sua vulnerabilidade frente às condições climáticas adversas.<br>Administrar, preservar e garantir as barragens e açudes públicos do ponto de vista da pesca e da perenização de rios.<br>Tornar o setor agropecuario menos vulnerável aos efeitos da seca. | 500.848   | Construir barragens para perenização de rios<br>Construir pequenas barragens e barragens sobmersas.<br>Perfurar e instalar popos tubulares<br>Recuperar popos tubulares<br>Construir popos rasos e caciabes<br>Construir cisternas, tanques e impluvios<br>Recuperar perímetros irrigados<br>Implantar perímetros irrigados<br>Implantar conjuntos de irrigação<br>Conservar e preservar bacias hidrográficas | Barragem<br>Barragem<br>Pogo<br>Pogo<br>Pogo<br>Unidade<br>Hectare<br>Hectare<br>Conjunto<br>Quilometro | 10<br>1000<br>2000<br>1920<br>2000<br>1734<br>18000<br>20000<br>3536<br>900 |
| 043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>1.159 - GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL<br>Concientizar os dirigentes e servidores da necessidade de aprimorar a execução de suas tarefas.<br>Propiciar os meios necessários à modernização dos serviços.<br>Melhorar a qualificação funcional dos servidores oferecendo-lhes treinamento compatíveis com suas funções.                                                                                                               | 158       | Implantar o Programa nos centros regionais<br>Treinar repassadores e multiplicadores<br>Contratar Consultorias<br>Elaborar projetos                                                                                                                                                                                                                                                                           | Centro<br>Treinamento<br>Consultores<br>Projeto                                                         | 2<br>190<br>9<br>2                                                          |
| 075 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL<br>1.214 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL<br>Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta.<br>Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional.<br>Fiscalizar os postos entre fronteiras, afim de impedir a entrada de pragas no Estado.                                                                                                                                                | 929       | Supervisionar e acompanhar, postos de barreiras fitossanitárias<br>Implantar laboratório para identificar pragas e doenças<br>Instalar posto volante<br>Monitorar Campos de produção<br>Realizar levantamento fitossanitário e ações de combate a pragas e doenças.<br>Instalar barreiras fitossanitárias                                                                                                     | Posto<br>Laboratório<br>Posto<br>Hectare<br>Levantamento<br>Unidade                                     | 12<br>01<br>08<br>4000<br>140<br>06                                         |
| 080 - SEMENTES E MUDAS<br>1.217 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS<br>Criar uma oferta permanente de sementes e mudas selecionadas, através da formação de banco genético e aquisição de sementes de valor genético, garantindo                                                                                                                                                                                                                                           | 8.695     | Adquirir e distribuir aos produtores rurais sementes e mudas selecionadas, sendo: sementes de algodão                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tonelada<br>Tonelada<br>Tonelada<br>Tonelada<br>Tonelada<br>Toda                                        | 1180<br>1200<br>100<br>180<br>180<br>48000                                  |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                 | 1996-1999 | METAS                                                                                                 |                                                      |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                     |           | DESCRIÇÃO                                                                                             | UNIDADE                                              | QUANTIDADE                          |
| do o aumento da produção agrícola e melhoria qualitativa dos produtos.                                                                                                              |           | Sementes de feijão<br>Sementes de milho<br>Sementes de arroz<br>Sementes de sorgo<br>Mudas frutíferas | Tonelada<br>Tonelada<br>Tonelada<br>Tonelada<br>Toda | 1180<br>1200<br>100<br>180<br>48000 |
| 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL<br>1.212 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL<br>Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal, oferecendo a população alimentos de | 360       | Introduzir matrizes bovinas, caprinas e ovinas                                                        | Animal                                               | 85000                               |

boa qualidade do ponto de vista, higiénico-sanitário. Melhorar os índices de sanidade dos rebanhos, contribuindo para elevar a produção e reduzindo os riscos de transmissão de doenças infecto-contagiosas à população. Controlar os focos e combater os vetores das principais doenças que afetam os rebanhos, destacando-se a raiva dos herbívoros.

008 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL  
1.207 - FOMENTO À PECUÁRIA

Elevar a produção e produtividade da pecuária; Formar pastagens artificiais; Produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; Oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; Incentivar a prática de inseminação artificial.

009 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

1.220 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA

Estimular os produtores rurais na diversificação de sua atividade, tornando-os menos vulneráveis às adversidades climáticas.

Preservar a integridade dos recursos pesqueiros, diante das ações predadoras e poluidoras decorrentes do uso indiscriminado.

Expandir a piscicultura mediterrânea, permitindo ampliar a oferta de alimentos proteicos e melhor aproveitamento das águas interiores.

473

Plantar áreas c/capim Buffel cons.c/leguminosas  
Implantar áreas c/palha forrageira  
Incentivar a prod. de forragens armazenadas.  
Estimular a inst. de fabricatas de laticínios a nível de comunidade.

Vacinar contra aftosa, raiva e brucelose.  
Desinfestar e Verificar os rebanhos  
Treinar técnicos em inspeção de carnes e derivados e usinas de leite  
Controlar focos e combater vetores.  
Registrar, licenciar e fiscalizar estabelecimentos que produzem, armazenam conservam e acondicionam produtos de origem animal.  
Controlar o mal da Cara Torta  
Implantar postos de barreiras zoonossanitárias

Hectare 900  
Hectare 930  
Tonelada 1400000  
Fabricatas 70

Dose 5400000  
Animal 2270000  
Treinamento 05  
Campanha 05  
Estab. 486  
Campanha 01  
Posto 05

826

Aquisição de tanques redes (gaiolas)  
Produção de alevinos  
Polinização de águas  
Assistência a pescadores e Aquicultores  
Produção de alevinos II  
Reforma na estação de Caico  
Conclusão da estação de Assu

Gaiola 40  
Alevino 24000000  
Água 1350  
Assistência 950  
Alevino 1260  
Obra 1  
Obra 1

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                                      | QUANTIDADE                       |
| 094 - ESTOQUES REGULADORES<br>1.160 - ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS<br>Armazenar o excedente da produção agrícola estadual como forma de garantir o preço mínimo.<br>Melhorar infra-estrutura de armazenagem e abastecimento de insumos nas propriedades rurais.<br>Organizar e estimular os produtores rurais a vender em feiras livres municipais orientando-os sobre como proceder com a embalagem e transporte dos seus produtos.                                                                                                                                                                                                                | 2.780     | Distribuir silos metálicos<br>Instalar silos tipo Containers "Storeport"<br>Orientação técnica à Prefeitura sobre comercialização em Feiras Livres e Mercados                                                        | Silos<br>Silos<br>Prefeitura                 | 90000<br>140<br>65               |
| 096 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS<br>1.218 - INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA<br>Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas na atividade agrícola o conhecimento oportuno e preciso dos preços, condições e movimentação dos produtos agropecuários, através de atividades específicas de coleta, preparação, intercâmbio e divulgação de dados.<br>Aumentar o poder de barganha do pequeno produtor.                                                                                                                                                                                                                                            | 209       | Coleta de informações hortigranjeiros, cereais, Aves, Ovos, Carnes, Laticínios e Pescados<br>Emitir boletins informativos.<br>Emitir boletins para TV, Rádios, Jornais<br>Orientar produtores sobre comercialização. | Entrevista<br>Boletim<br>Boletim<br>Produtor | 257560<br>32470<br>5560<br>46000 |
| 097 - INSPEÇÃO PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS<br>1.215 - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL<br>Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos vegetais de modo a atender a política de preços mínimos aos mercados consumidores internos e externos e bolsas de mercadorias.<br>Atender a demanda dos bancos oficiais e privados, cooperativas, estabelecimentos de beneficiamentos, bolsas de mercadorias e órgãos públicos, no tocante às estatísticas de produto agrícola, sujeito a classificação oficial, destinados a comercialização interestaduais, consumo interno, comissão de financiamento de produção e mercado externo. | 696       | Classificar produtos de origem vegetal<br>Fiscalizar produtos para emitir laudo<br>Emitir certificado                                                                                                                | Produto<br>Tonelada<br>Certificado           | 76<br>162423<br>12366            |
| 104 - REFLORRESTAMENTO<br>1.222 - DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>Sustentar o desenvolvimento dendrogenético do Estado, estabelecendo uma infraestrutura florestal, capaz de manter o equilíbrio da relação demanda-oferta de lenha e carvão vegetal e assegurar a renovabilidade da vegetação natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 501       | Produção de mudas florestais<br>Recuperação de áreas de forrageiras nativas                                                                                                                                          | Muda<br>Hectare                              | 2400000<br>400000                |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                                                                                                              |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 110 - COOPERATIVISMO<br>1.216 - PROMOCÃO, ASSISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO COOPERATIVISMO<br>Mobilizar e estimular agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação. | 584       | Estimular a criação de cooperativas de crédito Rural e Crédito mútuo<br>Assessorar a criação e/ou órgãos da coope- | Cooperativa | 25         |

Propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional.  
Fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e, consequentemente, seu padrão de vida.

## 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

## 1.208 - FOMENTO A AGRICULTURA

Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo.  
Fomentar a produção de hortigranjeiros através da implantação de hortas comunitárias.  
Diversificação da produção frutícola visando reduzir a flutuação da renda do produtor.

## 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

## 1.213 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Estreitar o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção e comercialização dos produtos, subprodutos e insumos agrícolas pecuários, pesqueiros e florestais, de modo a facilitar a troca de ideias e de informações técnicas. Divulgar novas técnicas de produção e industrialização de produtos agrícolas, bem como, equipamentos modernos para uso nas atividades agrícolas.

## 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

## 1.223 - FOMENTO A SERICULTURA

Expandir a sericultura, possibilitando ao produtor rural diversificar suas atividades e fontes de renda;  
Prestar orientação técnica aos produtores rurais quanto à implantação da sericultura integrada às atividades agrícolas;

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

## PROJETOS E METAS A CURTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                        | 1994-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                            |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                     | QUANTIDADE                           |
| Assessorar os produtores quanto ao beneficiamento dos castêdos e sua colocação no mercado. |           | dulos de 3,5 ha/família<br>Assistir a produtores                                                                                                                                                                                                                          | Hectare<br>Produtor                                         | 270<br>820                           |
| 249 - ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                      |
| 1.219 - ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                                | 91.325    | Construir linhas de alta tensão<br>Construir linhas de baixa tensão<br>Implantar turbinas eólicas para geração de energia elétrica<br>Implantar módulos foto-voltáicos para geração de energia elétrica<br>Implantar programa de tarifa de consumo de energia subsidiária | Quilometro<br>Quilometro<br>Turbina<br>Modulo<br>Quilometro | 1400<br>5000<br>1000<br>1000<br>2000 |
| 455 - DEFESA CONTRA A EROSAO                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                      |
| 1.161 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS                                     | 185       | Manejar áreas de Catingas degradadas ameaçadas de desertificação<br>Manejar e conservar bacias hidrográficas no Estado                                                                                                                                                    | Hectare<br>Quilometro                                       | 400000<br>23300                      |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17401 - FUNDO DE TERRAS

## PROJETOS E METAS A CURTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS     | 1994-1999 | METAS                                                                |           |            |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|                                         |           | DESCRIÇÃO                                                            | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 046 - REFORMA AGRÁRIA                   |           |                                                                      |           |            |
| 1.200 - MPBIO A COLONIZAÇÃO             | 9.424     | Não discriminatória (regularização fundiária)                        | Município | 84         |
| 103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA        |           |                                                                      |           |            |
| 1.199 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA      | 272       | Elaboração de projetos ecológicos e manutenção das áreas de reservas | Projeto   | 84         |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS   |           |                                                                      |           |            |
| 1.205 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 80        |                                                                      |           |            |

|                                                                                                                                                                         |        |                                                           |          |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|----------|------|
| Prover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e altos índices de produtividade.                |        | Capacitação de técnicos e pessoal de apoio administrativo | Servidor | 132  |
| 317 - HABITAÇÕES RURAIS                                                                                                                                                 |        |                                                           |          |      |
| 1.211 - CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS                                                                                                                                       | 24.720 |                                                           |          |      |
| Construção de moradias para as famílias nos assentamentos, que não dispõe deste benefício, objetivando a melhoria de vida da população dos Projetos de Reforma Agrária. |        | Construção de moradias                                    | Casa     | 5600 |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de escolas                                     | Escola   | 44   |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de armazém                                     | Armazém  | 44   |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de Postos de Saúde                             | Posto    | 44   |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de pacos                                       | Pogo     | 88   |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de acudes                                      | Acude    | 24   |
|                                                                                                                                                                         |        | Construção de barreiros (mini acude)                      | Barreiro | 32   |
|                                                                                                                                                                         |        | Recuperação de acudes                                     | Acude    | 60   |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                            |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRICAO                        | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                  |             |            |
| 2.241 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                              | 5.573     |                                  |             |            |
| Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. |           | Aquisicao de moveis e utensilios | Moveis Uten | 121        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisicao de maquinas xerox      | Equipamento | 2          |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                  |             |            |
| 2.242 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE GESTAO TOTAL                                                                                                                                                                                                                                       | 96        |                                  |             |            |
| Proporcionar a organizacao administrativa e pedagogica das escolas de Gestao Total garantindo condicoes para o seu funcionamento.                                                                                                                                                    |           | Aquisicao de moveis e utensilios | Moveis Uten | 33         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisicao de microcomputador     | Micro       | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Aquisicao de equipamentos        | Equipamento | 17         |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                              | 1996-1999 | METAS                                                                          |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | DESCRICAO                                                                      | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                |             |            |
| 2.270 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                          | 1.738     |                                                                                |             |            |
| Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.             |           | Aquisicao de equipamentos                                                      | Equipamento | 239        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Realizacao de obras                                                            | Obra        | 8          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Recuperacao de instalacoes fisicas                                             | Obra        | 20         |
| 246 - PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                |             |            |
| 1.271 - RESTAUACAO E REFORMA DOS MOVEIS TOMADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL                                                                                                                                                                                                               | 1.967     |                                                                                |             |            |
| Recuperar os moveis tombados, visando a preservacao do Patrimonio Historico e Artistico Cultural do Estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                               |           | Restauracao e reforma do Antigo Palacio do governo - rua Chile                 | M2          | 700        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Casario da Junqueira Ayres                                                     | M2          | 500        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Museu da 20. Guerra                                                            | M2          | 800        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Construcao do Teatro de Mossoro                                                | M2          | 1750       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Restauracao e Reforma do Casario de Patu                                       | M2          | 250        |
| 246 - PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                |             |            |
| 1.276 - AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS                                                                                                                                                                                                                                    | 820       |                                                                                |             |            |
| Oferecer condicoes para que a comunicacao norteriograndense tenha mais e melhor acesso as informacoes historico-culturais, atraves da ampliacao, dinamizacao e manutencao do Sistema Estadual de Museus.                                                                                         |           | Capacitacao de RH na area de museologia                                        | Treinamento | 09         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Revitalizacao de programa especifico para                                      |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | implantacao de museus do RN                                                    | Programa    | 04         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Aquisicao de equipamentos                                                      | Equipamento | 80         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Conservacao das instalacoes fisicas                                            | Instalacao  | 16         |
| 247 - DIFUSAO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                |             |            |
| 1.269 - CONSERVACAO DO MONUMENTAL LUIS DA CAMARA CASCUDO                                                                                                                                                                                                                                         | 800       |                                                                                |             |            |
| Mantener o funcionamento do Memorial Luis da Camara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistematizado de informacao e a conservacao de acervos culturais e literarios dos diversos escritores norteriograndenses servindo de pesquisa para a populacao interessada neste aspecto cultural. |           | Aquisicao de materiais e equipamentos para restauracao de documentos           | Equipamento | 50         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Recuperacao das instalacoes fisicas                                            | Obra        | ...        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Conservacao do acervo cultural                                                 | Acervo      | ...        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Catalogo do acervo Camara Cascudo                                              | Documento   | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Aquisicao e conservacao de acervos literarios de escritores norteriograndenses | Acervo      | 800        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Manutencao das instalacoes fisicas                                             | Obra        | ...        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | Promover exposicoes culturais                                                  | Unidade     | 3          |
| 247 - DIFUSAO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                                                                |             |            |
| 1.283 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                         | 75        |                                                                                |             |            |
| Implantar, desenvolver e manter o sistema de auto-                                                                                                                                                                                                                                               |           | Criacao do setor de informatica                                                | Unidade     | 2          |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                | 1996-1999 | METAS                                                   |             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | DESCRICAO                                               | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| matizacao das Bibliotecas Publicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades do usuario.                                                                                                                                                 |           | Implantacao do BPCC                                     | Unidade     | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Implantacao dos servicos na rede interna e rede externa | Unidade     | 2          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Manutencao e acompanhamento do sistema                  | Unidade     | 1          |
| 247 - DIFUSAO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                         |             |            |
| 1.284 - REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANCA                                                                                                                                                                                                                                           | 67        |                                                         |             |            |
| Oferecer as criancas e adolescentes da comunidade, o acesso as atividades recreativas, educacionais e artistico-culturais, bem como, a grupos de artistas locais um espaco para apresentacao de sua arte, atraves da realizacao e dinamizacao das atividades desenvolvidas pela Cidade da Crianca. |           | Aquisicao de equipamentos para teatro                   | Equipamento | 20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Josiel Figueiredo                                       | Tecnico     | 30         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Capacitacao de Recursos Humanos                         |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Aquisicao de novos equipamentos para o parque           | Equipamento | 21         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Recuperacao e conservacao das estalacoes fisicas        | Esp. Fisico | 1          |
| 247 - DIFUSAO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                         |             |            |
| 1.288 - REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARA CASCUDO                                                                                                                                                                                                                                         | 39        |                                                         |             |            |
| Revitalizar e otimizar os espacos e acervos informacionais disponiveis na Biblioteca Publica Camara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliografico, para melhoria do atendimento a comunidade nor-terograndense.                                                                          |           | Aquisicao e recuperacao de equipamentos                 | Equipamento | 25         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Aquisicao de livros                                     | Equipamento | 1900       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | Conservacao do acervo Bibliografico                     | Acervo      | 1000       |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                 | 1996-1999 | METAS                                     |              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | DESCRICAO                                 | UNIDADE      | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                           |              |            |
| 1.292 - RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE INOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO                                                                                                                                                                                                        | 300       |                                           |              |            |
| Restaurar, conservar e adaptar os inoveis que sao patrimonio da FURN, a fim de mante-los adequados as exigencias inerentes as praticas educativas.                                                                                                                                  |           | Conservacao de inoveis                    | Obra         | 205        |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                                           |              |            |
| 2.304 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                             | 2.622     |                                           |              |            |
| Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atividades. |           | Locacao de Veiculos                       | Veiculo      | 5          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Locacao de equipamentos                   | Equipamento  | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Aquisicao de inoveis e utensilios         | Novels/Utens | 40         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Servicos de recuperacao dos inoveis       | Obra         | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Contratacao de servicos                   | Servico      | 10         |
| 022 - DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                           |              |            |
| 1.302 - SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECA                                                                                                                                                                                                                                         | 234       |                                           |              |            |
| Treinar pessoal na area de biblioteconomia, prover a manutencao do acervo e expandir a aquisicao de livros, periodicos e equipamentos.                                                                                                                                              |           | Material de expediente                    | Unidade      | 45         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Instrutores                               | Instrutores  | 16         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Periodicos                                | Periodicos   | 40         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Livros                                    | Livro        | 4000       |
| 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                           |              |            |
| 1.290 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AUDITORIOS                                                                                                                                                                                                                                        | 160       |                                           |              |            |
| Construir auditorios no sentido de favorecer a realizacao de eventos academicos, tecnico-cientificos e culturais.                                                                                                                                                                   |           | Construcao de dois auditorios             | M2           | 1500       |
| 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                           |              |            |
| 1.294 - CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA                                                                                                                                                                                                                                           | 416       |                                           |              |            |
| Expandir a estrutura fisica da FURN, possibilitando uma melhor instalacao dos cursos criados por esta IES atendendo as exigencias do Conselho Federal de Educacao.                                                                                                                  |           | Construcao de 18 salas de aula            | M2           | 1500       |
| 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                           |              |            |
| 1.300 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURN                                                                                                                                                                                                                                   | 370       |                                           |              |            |
| Proporcionar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento da pratica do esporte, da educacao fisica e da recreacao de carater universitario.                                                                                                                                         |           | Construcao de duas quadras poliesportivas | M2           | 2400       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Construcao de uma piscina olimpica        | M2           | 1000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Construcao de uma pista de atletismo      | M2           | 3400       |
| 043 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                           |              |            |
| 1.291 - MODERNIZACAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FURN                                                                                                                                                                                                                           | 992       |                                           |              |            |
| Equipar os setores da FURN com instrumentos mo-                                                                                                                                                                                                                                     |           | Aquisicao de microcomputadores            | Micro        | 60         |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                         | 1996-1999 | METAS                    |             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------|------------|
|                                                                                             |           | DESCRICAO                | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| demons a fim de atender em nivel satisfatorio os requerimentos da comunidade universitaria. |           | Aquisicao de impressoras | Equipamento | 60         |
|                                                                                             |           | Estabilizadores          | Equipamento | 40         |
|                                                                                             |           | Material de escritorio   | Unidade     | 400        |
|                                                                                             |           | Locacao de equipamentos  | Equipamento | 30         |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18205 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                                                                                | QUANTIDADE                    |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.933 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DO IFP PRESIDENTE KENNEDY<br>Assegurar, no Instituto de Formacao de Professores Presidente Kennedy a informatizacao dos servicos e dos setores de biblioteca, administrativo e financeiro alem de criar condicoes de ensino-aprendizagem dinamizando o cotidiano da Instituicao.                | 500       | Rede com servidor pentium<br>Estacao 034-100 MHZ<br>Impressoras matriciais<br>Saleshow<br>Mesa para microcomputador<br>Reestruturacao e modernizacao dos equipamentos.                                       | Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Laboratorio | 2<br>41<br>10<br>1<br>60<br>1 |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS<br>1.932 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E DO LABORATORIO DE INFORMATICA<br>Oferecer instalacoes mais adequadas para o funcionamento e desempenho das atividades realizadas no IFP, objetivando dar condicoes de relacionamento entre professores, alunos e funcionarios e garantir a existencia de uma memoria das diversas atividades do IFP. | 1.450     | Construcao de um Centro de Convivencia<br>Construcao de um Laboratorio de Informatica<br>Aquisicao de equipamentos<br>Reestruturacao e Modernizacao do Centro de Convivencia e do Laboratorio de Informatica | M2<br>M2<br>Equipamento<br>M2                                                          | 300<br>150<br>100<br>300      |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                      |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | DESCRICAO                                                                                                                                  | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 031 - ASSISTENCIA FINANCEIRA<br>1.308 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO<br>Atender suplementarmente com recursos financeiros a manutencao e o desenvolvimento do Ensino Fundamental em escolas publicas da rede Estadual.                                                                                      | 17.562    | Repasso financeiro para as escolas da rede estadual                                                                                        | Escola    | 1062       |
| 044 - INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS<br>1.313 - APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL<br>Produzir informacoes estatisticas educacionais do sistema educacional, abrangendo toda a populacao das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualizacao dos dados e subsidiar planejamento educacional a nivel de Estado. | 478       | Realizacao de censo escolar 1996 a 1999                                                                                                    | Programa  | 04         |
| 103 - PROGRAMACAO ESPECIAL<br>1.528 - COMUNIDADE SOLIDARIA<br>Atender aos Municipios diagnosticados como mais pobres do Estado com recuperacao de salas de aula, alimentacao escolar, cestas basicas para: escola, aluno e professor.                                                                                                                 | 70.758    | Atendimento aos Municipios integrantes dos bolsoes de pobreza definidos pelo Programa Comunidade Solidária                                 | Municipio | 168        |
| 108 - ENSINO REGULAR<br>1.314 - PROJETO CRIANCA FELIZ<br>Atender a 38.000 alunos de 1a. a 4a. serie da rede Estadual de ensino com fardamento escolar através do Projeto Crianca Feliz.                                                                                                                                                               | 11.755    | Atendimento a alunos de 1a a 4a serie, com fardamento escolar, através do Projeto Crianca Feliz                                            | Aluno     | 152000     |
| 108 - ENSINO REGULAR<br>1.319 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR<br>Assegurar melhores condicoes de funcionamento do Ensino Fundamental com vistas a desobstrucao do fluxo escolar com incidencia direta na aprendizagem do aluno.                                                                                                          | 29.283    | Melhoria das condicoes de funcionamento da escola com vista a desobstrucao do fluxo escolar com incidencia direta na aprendizagem do aluno | Programa  | 4          |
| 108 - ENSINO REGULAR<br>1.320 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO<br>Promover e fortalecer a expansao da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutencao, possibilitando melhores condicoes fisicas, ambientais e de atendimento a uma clientela da pre-escola, primeiro e segundo graus.                          | 41.703    | Atendimento as escolas da rede estadual através de transferencia de recursos                                                               | Escola    | 1316       |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                      | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                            |          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                          |           | DESCRICAO                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| 108 - ENSINO REGULAR<br>1.323 - PROJETO DE EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE<br>Melhorar os padroes de gestao do Sistema Educacional e qualidade do ensino fundamental, assim como promover a integracao Estado/Municipio. | 25.463    | Melhoria da qualidade do ensino fundamental de 1a. a 4a. serie através do desenvolvimento de acoes voltadas para Gestao Escolar cap. R. Mebanos, Instalacoes Ensino aprendizagem | Programa | 16         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                                      |          |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 188 - ENSINO REGULAR<br>1.324 - EDUCACAO AMBIENTAL<br>Formar uma consciencia critica do cidadão frente aos problemas ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24     | Implantacao da Educacao ambiental formal e informal no Rio Grande do Norte                                                           | Programa | 4       |
| 188 - ENSINO REGULAR<br>1.525 - PROGRAMA DE EDUCACAO A DISTANCIA<br>Apoiar financeiramente as escolas publicas de ensino fundamental da rede estadual, para aquisicao de equipamentos de multimeios.                                                                                                                                                                                                              | 9.095  | Atendimento a escolas publicas de ensino fundamental da rede estadual, com aquisicao de equipamentos de multimeios.                  | Escola   | 1324    |
| 188 - ENSINO REGULAR<br>1.526 - PROGRAMA LIVRO DIDATICO - DA QUINTA A OITAVA SERIE<br>Beneficiar 152.161 alunos atraves da compra e distribuicao do Livro Didatico de 5a. a 8a. serie das redes estadual e municipal.                                                                                                                                                                                             | 10.207 | Atendimento aos alunos de 5a a 8a serie com livros didaticos                                                                         | Livro    | 1991115 |
| 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR<br>1.318 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR<br>Oferecer condicoes que favorecam ao desenvolvimento da crianca, redimensionando a acao pedagogica da pre-escola a fim de maximizar o processo de alfabetizacao, atraves da capacitacao de recursos humanos, aquisicao e distribuicao de material didatico, equipamentos imobiliarios, reformando e ampliando unidades escolares. | 5.233  | Melhoria do atendimento da educacao infantil atraves da capacitacao, compra de material didatico e equipamentos                      | Aluno    | 106264  |
| 209 - ENSINO DE CURTA DURACAO<br>1.336 - FORMACAO DE PROFESSORES<br>Habilitar professores das redes estadual e municipal nao titulados para o ensino das disciplinas de Quimica, Fisica, Ciencia, Biologia, Matematica, Portugues e Ingles de 5a. a 8a. series do 2o. grau.                                                                                                                                       | 606    | Atendimento a professores nao titulados de 5a a 8a serie e 2o grau com cursos a nivel de 3o grau                                     | Pessoa   | 3540    |
| 213 - CURSOS DE SUPLENCIA<br>1.317 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS<br>Oferecer a populacao do Estado oportunidades de acesso aos conhecimentos sistematizados, priorizando jovens e adultos excluidos do sistema educacional de ensino e contribuindo para melhoria da qualidade de ensino.                                                                                                                        | 4.728  | Atendimento a adolescentes e adultos, permitindo-lhes o acesso ao ensino fundamental e progressiva extensao ao ensino medio          | Aluno    | 159321  |
| 213 - CURSOS DE SUPLENCIA<br>1.357 - EXPANSAO DO PROGRAMA DE TELECURSO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS<br>Expandir o telecurso que atende especificamente a Serra do Mel, para mais sete Municipios do Estado.                                                                                                                                                                                                        | 87     | Implantacao do telecurso no 82 (oitenta e dois) municipios do Estado                                                                 | Programa | 4       |
| 213 - CURSOS DE SUPLENCIA<br>1.527 - PROGRAMA ESPERANCA<br>Desenvolver um processo de alfabetizacao para jovens e adultos, numa perspectiva de possibilitar a iniciacao profissional e acesso a escolarizacao basica.                                                                                                                                                                                             | 3.282  | Atendimento a jovens e adultos da Capital através do Programa Esperança                                                              | Pessoa   | 51721   |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.309 - FORMACAO DE DIRIGENTES<br>Capacitar dirigentes das escolas estaduais oferecendo cursos a nivel de especializacao.                                                                                                                                                                                                                                                | 275    | Atendimento a 400 dirigentes da capital através de um curso de especializacao                                                        | Pessoa   | 1600    |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.354 - RENASCER<br>Habilitar professores da rede estadual e municipal, nao titulados, para o Magisterio de 1o. grau.                                                                                                                                                                                                                                                    | 331    | Habilitacao de docentes do sistema publico de ensino, através de metodologia, semi-direta, com a utilizacao de modelos instrucionais | Pessoa   | 9840    |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.521 - FORMACAO PEDAGOGICA<br>Capacitar a nivel de Formacao Pedagogica professores que desenvolvem atividades de apoio pedagogico nas escolas onde nao existem profissionais qualificados na funcao.                                                                                                                                                                    | 538    | Atendimento através de curso de formacao pedagogica a professores que atuam na funcao de apoio pedagogico                            | Pessoa   | 240     |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.524 - UM SALTO PARA O FUTURO<br>Atualizar professores de 1a. a 4a. series do 1o. grau, utilizando a metodologia de educacao a distancia, através de sistema inovador de multimeios.                                                                                                                                                                                    | 187    | Capacitacao de recursos humanos                                                                                                      | Pessoa   | 13225   |
| 18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                                                                                                                                      |          |         |
| 18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                                      |          |         |

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                               | 1996-1999 | METAS                                                                                          |         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | DESCRICAO                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 223 - EDUCACAO FISICA<br>1.315 - EDUCACAO, ESPORTE E LAZER<br>Assegurar aos alunos das escolas publicas, da pre-escola ao 2o. grau, por desenvolvimento das acoes formativas, as praticas desportivas e lazer.                                                    | 6.850     | Atendimento aos alunos da pre-escola ao 2o. grau, na pratica esportiva e lazer                 | Aluno   | 250000     |
| 252 - EDUCACAO COMPENSATORIA<br>1.321 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL<br>Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir o acesso e a permanencia no fluxo educacional, com vistas a sua integracao social. | 2.654     | Atendimento aos portadores de necessidades especiais garantindo o seu acesso imediato a escola | Aluno   | 35999      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                             |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>1.312 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE<br>Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar visando a distribuição da merenda escolar da rede pública de ensino, bem como o acompanhamento do programa em todo o Estado. | 45.020 | Fornecimento de refeições diárias aos alunos da rede oficial de ensino.                                                                                     | Aluno  | 140440 |
| 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>1.325 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR<br>Implantar nas escolas da rede estadual o programa de Merenda Escolar, como forma de enriquecimento nutricional da merenda escolar.                                                                               | 4.052  | Implantação do Programa de Merenda Escolar, em escolas da rede estadual criando desta forma áreas verdes e beneficiando o enriquecimento da merenda escolar | Escola | 2630   |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE                                                                               |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.325 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 917       | Aquisição de aparelhos de ar condicionado (21000 BTUS)<br>Aquisição de arquivos de aço c/ 4 gavetas<br>Aquisição de veículos<br>Aquisição de bureau<br>Aquisição de cadeiras<br>Aquisição de aparelhos telefônicos<br>Aquisição de máquinas de datilografia (eletrônica)<br>Aquisição de máquina de calcular<br>Aquisição de microcomputador c/ impressora<br>Aquisição de bebedouros<br>Aquisição de armários em madeira (cabeleira)<br>Aquisição de estantes de aço<br>Aquisição de livros técnicos<br>Aquisição de FAX<br>Aquisição de impressora p/ microcomputador<br>Aquisição de mesa para reunião | Ar condicionado<br>Arquivo<br>Veículo<br>Bureau<br>Cadeira<br>Apar. telef.<br>Máquina<br>Máquina<br>Micro<br>Bebedouros<br>Armário<br>estantes<br>Livro<br>Fax<br>Impressora<br>Mesa | 10<br>20<br>15<br>20<br>60<br>30<br>5<br>10<br>10<br>7<br>16<br>20<br>240<br>2<br>5<br>3 |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                   | 1996-1999 | METAS                                           |                        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                       |           | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE                | QUANTIDADE |
| 530 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS<br>1.971 - ENCARGOS FINANCEIROS COM AQUISIÇÃO DE ASFALTO PARA SETOR RODOVIÁRIO<br>Aquisição de asfalto e outros insumos destinados a construção e conservação da malha viária estadual. | 12        | Aquisição de asfalto<br>Recuperação de rodovias | Tonelada<br>Quilometro | 40<br>200  |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                                                                                              | QUANTIDADE                                 |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.320 - PRENIO IOEC DE HONOGRAFIA<br>Fomentar e estimular a produção do conhecimento sobre a realidade socio-econômica do Rio Grande do Norte através da realização do Preno IOEC de Honografia, para recém graduados das instituições de ensino superior do Estado.                                                                            | 44        | Implantação e realização do concurso de Honografia                                                                                                                                                                                                             | Concurso                                                                                             | 4                                          |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.334 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 1.372     | Aquisição de veículos<br>Aquisição de Microcomputadores e Periféricos<br>Aquisição de móveis e utensílios<br>Aquisição de impressoras<br>Aquisição de ar condicionado<br>Aquisição de material bibliográfico<br>Aquisição de equipamentos<br>Reforma de prédio | Veículo<br>Equipamento<br>Móveis/Utens<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Diversos<br>Diversos<br>Obra | 12<br>11<br>20<br>6<br>6<br>100<br>30<br>1 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                                                                                 |                |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO<br>1.325 - ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO<br>Manter, em caráter permanente, as atividades de acompanhamento e avaliação das ações de Governo, não apenas sob enfoque econômico-financeiro, mas principalmente quanto a seus impactos na realidade estadual, como forma de garantir a administração pública, uma atuação coerente e eficaz, atendendo as reivindicações da sociedade. | 49 | Implementação e Operacionalização do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Ação de Governo   | Unidade        | 4       |
| 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO<br>1.326 - ASSESSORAMENTO EM COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA<br>Manter sistemas de informações sobre fontes, formas e procedimentos para a obtenção de cooperação técnica e/ou financeira de organismos nacionais e internacionais.                                                                                                                                                     | 94 | Implantação e operacionalização do Sistema de Assessoramento em Cooperação Técnica e Financeira | Unidade        | 4       |
| 040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO<br>1.391 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS<br>Prestar assessoramento aos municípios na elaboração de projetos urbanos, arquitetônicos e planos diretores.                                                                                                                                                                                                              | 69 | Elaborar projetos urbanos arquitetônicos<br>Elaborar Planos Diretores                           | Plano<br>Plano | 50<br>4 |

19000 - 2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19202 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE                                                                                             |
| 044 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS<br>1.332 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES<br>Dotar o setor público e privado de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, que possibilitem a tomada de decisões sobre projetos de curto e longo prazo.                             | 108       | Perfil do Estado<br>Anuário Estatístico<br>Índice de Preços ao Consumidor<br>Informativo Municipal<br>Desempenho da Economia do RN<br>RN em Números                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Documento<br>Documento<br>Documento<br>Documento<br>Documento<br>Documento                                                                                                                                                                                                             | 400<br>1000<br>7200<br>24000<br>600<br>8000                                                            |
| 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS<br>1.335 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO<br>Levantar indicadores da dinâmica econômica através de pesquisa direta sobre a situação do emprego e desemprego.                                                                           | 1.000     | Estudos e pesquisas econômicas e populacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50                                                                                                     |
| 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS<br>1.337 - ESTUDOS E PESQUISAS POPULACIONAIS<br>Elaborar estudos populacionais, para acompanhar as transformações que nos últimos decênios estão ocorrendo a face da população brasileira e norte-riograndense.                          | 120       | Realização de projeto de população do Estado até o ano 2010<br>Pesquisa sobre o envelhecimento da população e suas implicações sociais<br>Projeto de um Banco Informatizado de dados demográficos<br>Estudos sobre a população do RN, no contexto do prospecto do Segundo Milênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade<br>Pesquisa<br>Unidade<br>Unidade                                                                                                                                                                                                                                              | 3<br>2<br>3<br>2                                                                                       |
| 059 - LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE<br>1.343 - GERENCIAMENTO COSTEIRO<br>Promover o desenvolvimento sustentável da Zona Costeira através da realização dos seguintes instrumentos: zoneamento, sistema de informações geocartográfica, monitoramento e projeto específico de gestão. | 760       | Elaboração das Cartas Sínteses/Relatórios dos aspectos físico-ambientais e socio-econômicos do Litoral Norte<br>Diagnóstico socio-ambiental do Lit. Norte<br>Realização de Fóruns/Seminários<br>Macrozoneamento ecológico-econômico do Litoral Norte<br>Levantamento e cadastro das Associações Comunitárias das 12 municípios do Lit. Norte<br>Elaboração e implementação do Plano de Gestão e Monitoramento do Litoral Norte<br>Treinamento e intercâmbio para aperfeiçoamento técnico da equipe<br>Reconhecimento aerofotográfico expedido<br>Elaboração e produção de material para divulgação do projeto<br>Digitalização dos mapas do Litoral Oriental e Litoral Norte<br>Implementação da base de dados<br>Monitoramento dos recursos hídricos do Litoral Norte<br>Normatização do L. Norte (Lei de Zoneamento)<br>Elaboração do Plano de Gestão e monitoramento do litoral norte<br>Avaliar e dar continuidade a implementação do Plano de Monitor. do Litoral Oriental<br>Atualização do Macrozoneamento Costeiro (MZC) do Litoral Oriental, baseado em atividades de monitoramento<br>Monitoramento (uso do solo) do Lit. Norte<br>Manutenção do SIGERCO<br>Divulgação do projeto<br>Atualização do Macrozoneamento Costeiro (MZC) do Litoral Norte, baseado em atividades de monitoramento<br>Continuidade das atividades de monitoramento do Litoral Potiguar | Est. Pesquisa<br>Diagnostic<br>Forum<br>Plano<br>Levantamento<br>Plano<br>Treinamento<br>Levantamento<br>Atividade<br>Documento<br>Levantamento<br>Atividade<br>Documento<br>Plano<br>Plano<br>Atividade<br>Atividade<br>Atividade<br>Documento<br>Atividade<br>Atividade<br>Atividade | 1<br>1<br>7<br>1<br>1<br>1<br>4<br>1<br>2<br>10<br>7<br>3<br>1<br>1<br>1<br>1<br>1<br>2<br>1<br>1<br>1 |
| 323 - PLANEJAMENTO URBANO<br>1.330 - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AO AGLOMERADO URBANO DE NATAL                                                                                                                                                                                           | 71        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |

Instalar a região metropolitana de Natal visando o desenvolvimento regional com a participação igualitária dos interessados onde cada um deve ter pleno conhecimento de suas funções no contexto regional, suas deficiências e suas potencialidades para que possa haver um equilíbrio na distribuição de responsabilidades e benefícios.

## 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

## 1.327 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Identificar e ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado e integrar as atividades de apoio público às oportunidades de emprego e renda.

32

Realizar pesquisas necessárias ao Planejamento integrado  
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional  
Elaborar programas e projetos regionais  
Acompanhamento das Ações Regionais e Avaliação

Pesquisa 5  
Plano 1  
Programa 11  
Atividade 3

Unidade 1  
Unidade 1  
Unidade 1

Elaboração do Programa de Geração de Emprego e Renda  
Implantação e geração do Programa  
Acompanhamento e avaliação do Programa

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19263 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTINUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                        |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.340 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 2.500     | Aquisição de microcomputadores e periféricos | Unidade | 81         |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## PROJETOS E METAS A CONTINUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                                               | QUANTIDADE                                |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.358 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RN<br>Promover o desenvolvimento e a difusão de metodologias, instrumentos e mecanismos de informação, necessários à formação de uma consciência pública sobre as questões ambientais, sob uma visão formal e informal no Estado do RN.                                                                                                                                                                                                      | 406       | Capacitação de recursos humanos<br>Produção de material didático<br>Elaboração do programa de ed. ambiental informal para o Rio Grande do Norte<br>Elaboração do plano de reaproveitamento de resíduos sólidos<br>Elaboração de estudos e pesquisas em educação ambiental formal/informal<br>Elaboração do plano de educação ambiental voltado para o turismo<br>Desenvolvimento de pesquisa em educação ambiental<br>Desenvolvimento de ações do programa informal de educação ambiental | Treinamento<br>Livro<br>Programa<br>Plano<br>Pesquisa<br>Plano<br>Pesquisa<br>Projeto | 7<br>10000<br>1<br>1<br>2<br>1<br>4<br>12 |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.362 - DINÂMICA DE ECOSISTEMA DUNAR E DESERTIFICAÇÃO<br>Diagnosticar, mapear e avaliar o ecossistema dunar e seus consorciados (lagos costeiros) visando a sua recuperação, manejo, controle e preservação, de forma a assegurar o valor natural, bem estar e a segurança comunitária local; desenvolver técnicas, a fim de amenizar ou sustar os processos de desertificação, através de programas de recuperação florestal e de educação ambiental e preservação de áreas afetadas. | 1.690     | Delimitação de áreas pilotos<br>Elaboração de diagnóstico<br>Elaboração e operacionalização do plano para Dunas<br>Elaboração e operacionalização do plano para Desertificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Levantamento<br>Diagnóstico<br>Plano<br>Plano                                         | 2<br>2<br>2<br>2                          |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.372 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SSTUR-PRODETUR/RN<br>Fortalecer o órgão estadual de turismo para desempenho de suas atribuições de planejamento e acompanhamento da atividade turística do RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.200     | Desenvolvimento institucional da SSTUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Projeto                                                                               | 4                                         |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.373 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - PRODETUR/RN<br>Capacitar o órgão estadual de controle ambiental para aplicação mais eficaz dos instrumentos de gestão da política ambiental brasileira e o acompanhamento e monitoramento das atividades licenciadas no Estado do RN.                                                                                                                                                                        | 2.500     | Desenvolvimento institucional do CMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projeto                                                                               | 4                                         |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.374 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN - PRODETUR/NE<br>Racionalizar os procedimentos do DER para contratação e administração dos contratos de obras; aperfeiçoar o sistema de gerência dos contratos de obras; fortalecer a administração do DER no que se refere à sua capacidade de gestão sobre o custo efetivo das obras.                                                                                                             | 500       | Desenvolvimento institucional do DER-RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projeto                                                                               | 4                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <p>021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>1.375 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - PRODETUR/NE</p> <p>Reforçar a estrutura operacional da Empresa, de forma a melhorar e ampliar a prestação de serviços aos usuários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                               | 4.100  | Desenvolvimento institucional da Caern                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projeto                                                                                                                            | 4                                                   |
| <p>021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>1.376 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE PREFEITURAS PRODETUR/RN</p> <p>Outar a Administração Municipal de instrumentos e recursos humanos capazes de assegurar a capacidade operacional e regulatória de sua competência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.600  | Desenvolvimento institucional da Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Projeto                                                                                                                            | 7                                                   |
| <p>021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>2.360 - GERENCIAMENTO DO FDES</p> <p>Assegurar condições de gerenciamento do FDES através da racionalização dos serviços técnicos e administrativos, quanto à aplicação dos recursos financeiros dos projetos e atividades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     | 9      | Diárias<br>Outras despesas variáveis<br>Material de consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade<br>Unidade<br>Unidade                                                                                                      | 30<br>12<br>50                                      |
| <p>035 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</p> <p>1.350 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA</p> <p>Proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas e comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado.</p>                                                                                                                                                                                                                          | 20.000 | Aquisição de Ações de Empresas e Economia Mista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ações                                                                                                                              | 20000                                               |
| <p>057 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p>1.361 - REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL - RENTIN</p> <p>Implantar rede nacional de informação ambiental no Estado, para uma maior sistematização das informações de interesse da área ambiental.</p>                                                                                                                                                                                                                                                          | 64     | Instalação de biblioteca<br>Treinamento de pessoal<br>Operacionalização e manutenção da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Biblioteca<br>Treinamento<br>Rede                                                                                                  | 1<br>1<br>1                                         |
| <p>103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</p> <p>1.355 - SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</p> <p>Criar, implantar e manter um sistema estadual de unidades de conservação - SEUC, visando salvaguardar amostras representativas dos principais ecossistemas do RN.</p>                                                                                                                                                                                                                                             | 720    | Levantamentos básicos e proposta de zoneamento da APA do Piquiri-UMA<br>Reavaliação do parque Florêncio Luciano e proposta para implantação<br>Criação e implantação de unidade de conservação na região de Serra do Felício, Fundo Novo e Recanto e Gruta de Martins<br>Manutenção e fiscalização das unidades de conservação estaduais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | APA<br>Parque<br>Unidade<br>Unidade                                                                                                | 1<br>1<br>6<br>1                                    |
| <p>103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA</p> <p>1.359 - IMPLANTACÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA</p> <p>Elaborar e implementar um Plano de Ação da reserva da biosfera de mata atlântica no Estado, estabelecendo ações prioritárias e integradas que conduzam a um desenvolvimento sustentável e harmonioso com a proteção da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados, a serem desenvolvidos, inicialmente, em três áreas: Pilotos Mista Floresta, Cangaçaretana e Extremo.</p>                                | 410    | Elaboração do plano de ação para RBMA-RN<br>Divulgação da RBMA para os diversos setores envolvidos com essa reserva<br>Início da implantação do plano com a área prioritária I-Mista Floresta, compl. lagunar<br>Definição de projetos pilotos para mais duas áreas prioritárias: 2-Cangaçaretana-Manguezal e 3-Extremo/APA/Saquipaba, desenvolvendo as seguintes ações: biodiversidade, conservação, educação ambiental, recuperação, pesquisa (flora/fauna), zoneamento e eco-turismo<br>Continuidade das ações iniciadas nas áreas 1, 2 e 3<br>Monitoramento da RBMA (cobertura vegetal/recursos hídricos)<br>Criação de banco de dados da mata Atlântica<br>Elaboração proposta de tombamento de remanescentes de relevante interesse, da RBMA<br>Acompanhamento e continuidade dos trabalhos iniciados nas áreas 1, 2 e 3<br>Divulgação dos resultados/publicação<br>Participação de eventos afins<br>Definição de novas áreas para replicabilidade das ações | Plano<br>Seminário<br>Área<br>Área<br>Área<br>Monitoramento<br>Banco de dados<br>Tombamento<br>Área<br>Seminário<br>Evento<br>Área | 1<br>3<br>1<br>2<br>3<br>1<br>1<br>3<br>3<br>2<br>3 |
| <p>181 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</p> <p>1.347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS</p> <p>Atender as diretrizes globais do governo estadual, principalmente no que se refere ao apoio e a realização de obras, equipamentos e serviços junto aos municípios do Estado, voltadas a melhoria da qualidade de vida.</p>                                                                                                                                                               | 8.000  | Calçamento<br>Praça<br>Aquisição de equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>Unidade<br>Equipamento                                                                                                      | 40000<br>80<br>120                                  |
| <p>183 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL</p> <p>1.346 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS</p> <p>Atender a encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos e atividades em setores definidos com recursos financeiros para o impulsionamento de iniciativas no campo econômico, social e institucional da ação governamental; complementar recursos para projetos e atividades, especialmente aos destinados a estudos e pesquisas socio-econômicas, planos globais, regionais e setoriais de desenvolvimento.</p> | 4.000  | Equipamento e material permanente<br>Obras e instalações<br>Serviços terceiros - Pessoa jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Equipamento<br>R\$<br>Serviço                                                                                                      | 200<br>200<br>...                                   |
| <p>183 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL</p> <p>1.363 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RN</p> <p>Promover o desenvolvimento integral e equilibrado do setor florestal do RN em harmonia com os outros setores produtivos e de serviços do Estado, contribuindo para a solução de problemas socio-econômicos e melhorando o nível de vida da população.</p>                                                                                                                                                               | 2.807  | Realizar pesquisa florestal<br>Realizar levantamentos básicos<br>Implantar tecnologia de processamento de produtos florestais<br>Reflorestamento e manejo florestal<br>Capacitação de técnicos, professores e produtores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Área<br>Levantamento<br>Unidade<br>Hectare<br>Curso                                                                                | 6<br>9<br>80<br>75000<br>56                         |

## 183 - PROGRAMACAO ESPECIAL

## 1.363 - PROJETO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA

Estimular nas diversas regioes do Estado a adocao de novas estrategias para o enfrentamento dos problemas ambientais, conciliando os interesses economicos com a protecao ambiental.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.371 - AMPLIACAO E IMPLANTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROS - PRODETUR/NE

Ampliar e implantar a infra-estrutura de abastecimento d'agua nos polos turisticos costeiros e regioes envolvida, a fim de melhorar a qualidade de vida nestas regioes.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.378 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ADUTORAS E CANAIS

Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municipios: Itaja, Angicos, Fernando Pedrosa, Lajes, Pedro Avelino, Pedra Preta, Caicara do Rio dos Ventos, Monte Alegre, Brejinho, Lagoa de Pedra, Lagoa Salgada, Januario Cicco (Boa Saude), Presidente Juscelino, Sen. Eloi de Souza, Tangara, Sítio Novo, Sta Cruz, Lajes Pintada, Lagoa de Velhos, Barcelona, Sao Tome, Sao Paulo do Potengi, Riachuelo, e grandes povoados situados ao longo das obras atraves das adotoras de: Sertao Central Cabugi, Trairi/Potengi (Bonfim II), Mossoro e Umarizal.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.379 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS, ACUDES E POÇOS

Viabilizar e garantir o abastecimento das sedes dos municipios: Acari, Apodi, Jucurutu, Cel. Joao Pessoa, Upanema e Acu, atraves das barragens de Sta Cruz de Apodi, Olitica, Unari, Poco de Varas e ampliacao da Barragem de Mal. Outra (em Acari), alem da implantacao de obras de contencao das aguas das mares no vale do Rio Acu.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.380 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO

Impulsionar a sustentabilidade da producao agricola, gerando aumento da oferta de alimentos a populacao, ao mesmo tempo incrementando o nivel de emprego nas comunidades.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.381 - MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

Garantir o funcionamento das obras de infra-estrutura hidrica do RN.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.382 - TREINAMENTO E CAPACITACAO EM RECURSOS HIDRICOS

Habilitar os profissionais deste Orgao, que atuam na area de Recursos Hidricos, para que possam desempenhar suas tarefas com seguranga e qualidade.

## 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA

## 1.383 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS

Gerenciar as alternativas de infra-estrutura hidrica apropriadas para o abastecimento e o desenvolvimento das atividades hidroagricolas.

## 448 - SANEAMENTO GERAL

## 1.349 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS

Controlar, monitorar, transformar e reaproveitar residuos solidos provenientes de polos turisticos costeiros.

## 448 - SANEAMENTO GERAL

## 1.370 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE NUCLEOS TURISTICOS COSTEIROS - PRODETUR/NE

Ampliar e implantar a infra-estrutura de esgotamento sanitario dos polos turisticos costeiros e regioes envolvida.

## 448 - SANEAMENTO GERAL

## 1.377 - PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL - PRODETUR/NE

Promover o aproveitamento turistico do patrimonio ambiental do Parque Estadual das Dunas de Natal, de forma a ampliar e desenvolver a infra-estrutura turistica da cidade do Natal.

## 523 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA

## 1.404 - AMPLIACAO DO AEROPORTO AUGUSTO SEVERO

Ampliar a capacidade operacional do terminal de passageiros do Aeroporto Augusto Severo.

## 531 - RODOVIAS

## 1.348 - IMPLANTACAO, DUPLICACAO, PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS - PRODETUR/NE

Ampliar, duplicar, pavimentar e recuperar a infra-estrutura viaria entre a capital e os principais polos turisticos costeiros do Estado.

Fiscalizacao do recurso florestal (batalhao, infra-estrutura)  
Elaboracao coletiva legislaçao

Fiscalizacao  
Documento

...

1

5.116

Criar e implantar unidades de conservacao  
Reflorestamento e manejo florestal  
Recuperacao areas degradadas  
Implantacao unidades de processamento de  
vagens de algaroba

Unidade  
Hectare  
Hectare  
Unidade

3  
5850  
250  
3

7.752

Ampliao e implantao de abastecimento  
d'agua em nucleos turisticos costeiros

Nucleo

24

106.550

Projeto e Construo de adutoras

Adutora

9

207.950

Projeto, construo/ampliao de barragens  
e obras de contengao das aguas das mares no  
Vale do Rio Agu

Barragem

12

91.050

Implantao de projetos de irrigao

Projeto

6

2.080

Manutencao da infraestrutura hidrica

Unidade

2000

1.030

Capacitao em Gestao, Projetos e Operao  
Recursos Hidricos

Treinamento

40

4.540

Elaborao e implantao de planos, monitoramento, reaparelhamento e divulgao

Plano

14

49.000

Implantao de sistemas de tratamento de  
residuos solidos

Sistema

20

37.772

Implantao de sistema de esgotamento sanitario de nucleos turisticos costeiros

Nucleo

15

14.993

Protecao e recuperacao ambiental

Projeto

7

18.780

Ampliao do aeroporto

Obra

1

69.134

Implantao, duplicao, pavimentao e  
recuperacao de rodovias

Rodovia

22

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20101 - GABINETE DO SECRETARIO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                   |             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 2.354 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 549       | Servicos de recuperacao de instalacoes fisicas                                                                                                                          | Obra        | 1          |
| Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.                                                         |           | Equipamentos e material permanente                                                                                                                                      | Equipamento | 120        |
| 289 - PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.386 - FOMENTO AO SETOR MINERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 328       | Unidade de pequeno produtor mineral atendido                                                                                                                            | Unidade     | 800        |
| Apoiar ao pequeno produtor mineral, fornecendo-lhe orientacao tecnica e comercial, inclusive confeccionando um catalogo de rochas ornamentais do Estado.                                                                                                                                                                                     |           | Mostra de rochas ornamentais coletada, estudada e impressa no catalogo                                                                                                  | Mostra      | 40         |
| 289 - PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.392 - CARACTERIZACAO E DIVULGACAO TECNICA/ECONOMICA DE ROCHAS E MINERAIS EXISTENTES NO ESTADO DO RN                                                                                                                                                                                                                                        | 56        | Caracterizar/divulgar depositos minerais                                                                                                                                | Unidade     | 40         |
| Fornecer subsidios aos empresarios e associacoes de pequenos mineradores, atraves de estudo tecnico/economico das rochas minerais existentes no Estado.                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 289 - PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.393 - AVALIACAO REGIONAL DO SETOR MINERAL DO RN                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 38        | Levantamento de empresas, tipo de lavra beneficiamento, perfil individual de minerais                                                                                   | Documento   | 01         |
| Estabelecer diretrizes visando fornecer subsidios para o planejamento mineral e a tomada de decisoes do setor publico e privado.                                                                                                                                                                                                             |           | Suamrio dos minerais industriais, prospectos                                                                                                                            | Documento   | 01         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Suamrio dos minerais nao metalicos prospectos                                                                                                                           | Documento   | 01         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Industria de mineracao em geral                                                                                                                                         | Documento   | 01         |
| 292 - LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.390 - PESQUISA GEOLOGICA BASICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 152       | Impressao e confeccao de mapas e cartas geograficas basicas                                                                                                             | Mapa        | 36         |
| Orientar, divulgar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no setor mineral, atraves da impressao e confeccao de mapas e cartas geograficas basicas do Estado.                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.389 - PROGRAMA DE QUIMICA DE BASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 59        | Estudos de investimento                                                                                                                                                 | Unidade     | 28         |
| Desenvolver acoes de promocoes de oportunidade e atracao de investidores, atraves do Projeto Soda-cloro, Soda-caustica, Projeto Vidro e Sulfato de Sodio e Potassio.                                                                                                                                                                         |           | Promocao de investimento                                                                                                                                                | Unidade     | 28         |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.394 - PROGRAMA DE QUIMICA FINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30        | Estudos de investimento                                                                                                                                                 | Unidade     | 26         |
| Desenvolver acoes de promocao de oportunidades atraves de investidores para o setor, atraves dos Projetos Defensivos Agrícolas, Aditivos Quimicos, Plastico de Engenharia, Farmacos de Produtos Quimicos.                                                                                                                                    |           | Promocao de investimento                                                                                                                                                | Unidade     | 26         |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.396 - PROGRAMA DE APOIO A AGROINDUSTRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 128       | Viagem a regioao em estudo                                                                                                                                              | Unidade     | 17         |
| Impulsionar e diversificar o setor, viabilizando perspectivas maiores para exportacoes e contribuindo para que as micro-regioes alcancem indices de desenvolvimento compativels com as condicoes dos desequilibrios regionais, atraves do Polo Agroindustrial Aca/Apodí, Polo Litoral Norte, Perimetro Irrigado Procajo, Proceco e Propiana. |           | Participacao em feiras e outros eventos                                                                                                                                 | Unidade     | 20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Elaboracao de documento                                                                                                                                                 | Unidade     | 16         |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.397 - PROGRAMA DE APOIO AO SETOR TEXTIL, CONFECCOES E CALÇADOS                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.210     | Promocao de Eventos no Estado                                                                                                                                           | Semana      | 48         |
| Recuperar, consolidar e expandir o setor industrial do Estado, promovendo o polo textil, polo de confeccao a moda verao, malha e populares e polo coureiro e calcadista.                                                                                                                                                                     |           | Articulacao para Comercializacao                                                                                                                                        | Viagens     | 36         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Participacao em Eventos Nacionais                                                                                                                                       | Feiras      | 56         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Implantacao dos instrumentos de desenvolvimento                                                                                                                         | Pesquisa    | 48         |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.398 - PROGRAMA PETROLEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20        | Estudos de investimento                                                                                                                                                 | Unidade     | 16         |
| Desenvolver acoes de promocao de oportunidades e atracao de investidores em planta de derivados de petroleo: Projeto Refinaria e Lubrificantes.                                                                                                                                                                                              |           | Promocao de investimento                                                                                                                                                | Unidade     | 16         |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.399 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MICROREGIONAL DO RN                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400       | Programa de Desenvolvimento das Micro-regioes salineiras Aca, Apodí, Serra Verde, Litoral de S.Bento do Norte, Serido, Borborema Potiguar, Serrana e Norte Riograndense | Documento   | 8          |
| Desenvolver uma acao microregional, cuja atividade se traduza mediante por contínuo esforco compreendido para formulacao de alternativas de solucoes para os problemas, atraves de planos nos setores de industria, comercio e mineracao.                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 346 - PROMOCAO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                         |             |            |
| 1.400 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO TECNOLÓGICA DA INDUSTRIA DE CERRAMICA DO RN                                                                                                                                                                                                                                                                 | 88        |                                                                                                                                                                         |             |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  |                                                               |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|---------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Prestar apoio financeiro, através de programa semelhante ao PRONDI, as indústrias de cerâmica vermelha e preta, e assistência técnica através do Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RN.                                                                                                                                                                                                                                          |     |  | Modernizar as cerâmicas do EMBAD                              | Indústria | 40   |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |                                                               |           |      |
| 1.414 - PROGRAMA DE APOIO AO SETOR DE MATERIAL, CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200 |  | Implementar competitividade dos produtos cerâmicos e minerais | Empresa   | 80   |
| Desenvolver ações básicas, a nível de perfis industriais, para definição de oportunidades de investimentos de novos produtos, através dos polos cerâmicos e dos polos minerais pegmáticos e polo de minerais especiais, no RN.                                                                                                                                                                                                                   |     |  |                                                               |           |      |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |                                                               |           |      |
| 1.416 - PROGRAMA DE GAS NATURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20  |  | Estudos de investimento                                       | Unidade   | 8    |
| Estudar, desenvolver, promover e negociar oportunidades de investimentos em derivados de gás natural: projeto Petroquímico e Fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |  | Promoção de investimento                                      | Unidade   | 8    |
| 355 - PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |  |                                                               |           |      |
| 1.415 - PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 180 |  | Implantação Sistema informática                               | Unidade   | 01   |
| Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior, de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |  | Eventos/no exterior (participação)                            | Evento    | 12   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  | Eventos/no Brasil (promoção/participação)                     | Evento    | 20   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |  | Publicações                                                   | Unidade   | 4800 |
| 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |  |                                                               |           |      |
| 1.388 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600 |  | Desenvolvimento institucional do Estado através do PRODETUR   | Projeto   | 08   |
| Implantar um sistema de Planejamento na SSTUR, dotando-a de condições materiais e recursos humanos adequados para o desempenho das atividades de planejamento e gerenciamento do setor turístico; conscientizar e capacitar recursos humanos para o turismo, objetivando levar os prestadores de serviços turísticos e a população a compreenderem a importância da indústria de turismo, como criadora de riquezas, emprego e bem estar social. |     |  |                                                               |           |      |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                                                         |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO                                                                                                                                                                            |           |                                                               |         |            |
| 1.395 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO ESTADO                                                                                                                                               | 200       | Implantação de sinalização turística no Estado                | Projeto | 4          |
| Sinalizar as principais vias de acesso aos locais e pontos turísticos do Estado.                                                                                                                     |           |                                                               |         |            |
| 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS                                                                                                                                                                     |           |                                                               |         |            |
| 1.413 - CERCAMENTO DAS DUNAS DE GENIPABU E REDINHA                                                                                                                                                   | 120       | Fiscalização e acompanhamento das Dunas de Genipabu e Redinha | M2      | 32000      |
| Implantar cerca nas dunas de Genipabu e Redinha e sinalizar as trilhas através de bandeirolas, tendo como objetivo proteger as dunas contra o desmatamento indiscriminado dos bugreiros e pedestres. |           |                                                               |         |            |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                               | 1996-1999 | METAS                                                                                  |         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | DESCRIÇÃO                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 353 - COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                        |         |            |
| 2.973 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PRONDI                                                                                                                                                                                                  | 47.920    | Concessão de financiamento a empresas industriais, para formação de ativos circulantes | Financ. | 240        |
| Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado através do financiamento a empresas industriais, incentivando a implantação, realocização e ampliação de unidades fabris, elevando o nível de renda e diversificando o parque industrial do Rio Grande do Norte. |           |                                                                                        |         |            |

20202 - COMPANHIA POTIGUAR DE GAS

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                             | 1996-1999 | METAS                                                     |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                 |           | DESCRIÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 580 - DUTOS                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                           |         |            |
| 1.715 - INSTALAÇÃO DE RAMAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE GAS                                                                                                                                                                           | 3.000     | Incremento de venda de gás natural combustível canalizado | M3/d    | 100000     |
| Instalar a infra-estrutura necessária a execução dos serviços de distribuição de gás no território estadual com vistas ao atendimento da demanda por parte das indústrias que utilizam esse tipo energia nas fontes produtivas. |           |                                                           |         |            |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1996-1999 | METAS                                                                        |             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | DESCRIÇÃO                                                                    | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.426 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 648       | Aquisicao de equipamentos e material permanente para instalacao da nova sede | Equipamento | 329        |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS<br>1.424 - CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DA JUCEM<br>Ampliar a area fisica atual com o intuito de abranger todos os setores que compoem o registro de comercio.                                                                                                                                                                                    | 1.400     | Construcao de sede propria da JUCEM                                          | Obra        | 1          |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20206 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                                                                                         | QUANTIDADE                            |
| 375 - METROLOGIA<br>1.431 - CONSTRUCAO DE POSTO DE AFERICAO<br>Aferir e certificar os veiculos - tanque que trans portam produtos liquidos a granel, cumprindo as exigencias metrologicas determinadas pelo INMETRO.                                                                                                                                              | 290       | Aquisicao maquina escrever eletrica<br>Construcao e instalacao do posto de afericao<br>Aquisicao de equipamentos metrologicos<br>Construcao de laboratorio de pre-medidas e instalacoes<br>Aquisicao de veiculos<br>Aquisicao de linhas telefonicas<br>Aquisicao de Moveis e Utensilios | Equipamento<br>Obra<br>Equipamento<br>Obra<br>Veiculo<br>Unidade<br>Moveis/Utens                | 1<br>1<br>20<br>1<br>1<br>1<br>7      |
| 375 - METROLOGIA<br>2.430 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 132       | Aquisicao de equipamentos (microcomputador)<br>Pequenas reformas<br>Aquisicao de maquinas de escrever eletrica<br>Aquisicao de bureau com cadeira<br>Aquisicao de armarios<br>Aquisicao de prateleiras ge apo<br>Aquisicao de veiculos<br>Aquisicao de Balança de Precisao              | Micro<br>Obra<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Armario<br>Equipamento<br>Veiculo<br>Equipamento | 4<br>3<br>3<br>10<br>5<br>5<br>4<br>2 |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20301 - FUNDO DE MINERIOS DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                      |             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                  | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS<br>1.405 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS<br>Promover o custeio na reciclagem dos R.H. na area cientifica e tecnologica, através de cursos, seminarios e congressos relacionados com o setor mineral. | 96        | Aperfeiçoamento/intercambio tecnico-cientifico no prol do desenvolvimento do setor mineral | Treinamento | 48         |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                             | 1996-1999 | METAS              |         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                 |           | DESCRIÇÃO          | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 056 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL<br>1.387 - PROGRAMA D.E.M (DIONASSA, ENERGIA, MATERIAIS)<br>Desenvolver a conversao de qualquer tipo de bio- | 787       | Atualizar projetos | Unidade | 1          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                                                                                                        |                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| massa (algaroba, jurema, bagaco de cana, resíduos vegetal, etc.) em vários produtos comerciais (ração animal, energia elétrica, produtos químicos, proteínas humanas, papel, etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        | Apoiar projeto<br>Programa de treinamento<br>Objetos de engenharia<br>Implantação projeto demonstração | Unidade<br>Curso<br>Projeto<br>Projeto | 1<br>2<br>3<br>2 |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL<br>1.384 - OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS<br>Atrair novos investidores para o Estado, através da divulgação de informações sobre o perfil atual da economia do RN e participação e promoção de feiras no RN e outros Estados.                                                                                                                                                                                                                                      | 292    | Promoção e participação em feiras                                                                      | Unidade                                | 4                |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL<br>1.420 - DISTRITOS INDUSTRIAIS<br>Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os programas e projetos de desenvolvimento do Estado, através dos Distritos: Natal, Paranaíba, Macaíba, Mossoro, mini-distritos industriais e ZPE.                                                                                                                                                                                                                                   | 11.360 | Programa de apoio aos Distritos Industriais e ZPE<br>Manutenção                                        | Hectare<br>Unidade                     | 200<br>4         |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL<br>1.457 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN<br>Asssegurar os meios necessários para implantação e aplicação de estabelecimentos industriais, comerciais e turísticos, localizados no Estado, através de financiamento para realização de inversões fixas e circulantes, bem como de custeio de estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento do setor secundário do comércio e do turismo, além da realização da promoção industrial. | 32.164 | Concessão de financiamento<br>Sistema de informações/divulgação<br>Promoção e participação de eventos  | Unidade<br>Documento<br>Evento         | 320<br>40<br>20  |
| 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL<br>1.458 - PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS<br>Elaborar estudos e pesquisas para avaliação do desempenho dos setores: turístico, industrial e comercial, para a identificação de oportunidades de investimento nesses setores.                                                                                                                                                                                                                                      | 112    | Qualificação de diagnósticos, pesquisas e estudos de viabilidade                                       | Estado                                 | 40               |
| 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO<br>1.419 - PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO RN<br>Promover o turismo do RN, através da divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.372  | Promoção e desenvolvimento do turismo do                                                               |                                        |                  |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1996-1999 | METAS                                                                          |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
| do Estado nas principais mercados turísticos, nacionais e internacionais, com utilização de pesquisas e distribuição de material promocional, bem como melhorar a qualidade do produto turístico através de campanhas de conscientização para a população, de pesquisa de demanda/oferta turística do Estado e, ainda, do controle de qualidade apontado no Convênio ENBRATUR. |           | Rio Grande do Norte                                                            | Projeto | 44         |
| 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS<br>1.417 - RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO<br>Dar maior proteção as lojas de artesanato e as casas que circundam o Centro, como também a construção de uma praça de alimentação com quiosque, bar, palco para apresentação de shows e urbanização; restauração das instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias.                        | 240       | Recuperação do Centro de Turismo de Natal e construção da Praça de Alimentação | Projeto | 4          |
| 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS<br>1.418 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIOS<br>Restaurar as instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias; equipar e mobiliar as salas de apoio, auditório e salões de exposição e recepção do Centro de Convênios de Natal.                                                                                               | 1.200     | Recuperação e manutenção do Centro de Convênios de Natal                       | Obra    | 4          |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E

TECNOLOGICO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                                                                               | QUANTIDADE                                 |
| 654 - PESQUISA FUNDAMENTAL<br>1.405 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA BÁSICA<br>Implantação da Rede Estadual de Pesquisa (INTER-RE); fortalecer os grupos de desenvolvimento tecnológicos básicos no Estado, visando adequação das normas técnicas e a melhoria da qualidade industrial; apoiar projetos especiais de pesquisas e de intercâmbio entre as instituições do Estado; apoiar os institutos de pesquisas ENPARN-Empresa Agropecuária do RN e o CERETEC-Centro de Desenvolvimento Tecnológico | 26.740    | Rede estadual internet implantada<br>Propriedade industrial apoiada<br>Biro de informações tecnológicas<br>Projetos especiais de pesquisas apoiadas<br>Disque tecnologia apoiado<br>Eventos realizados<br>Biro de informações tecnologia apoiada<br>Manutenção da rede internet | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Pesquisa<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 1<br>1600<br>1<br>450<br>4<br>73<br>3<br>3 |

gico do RM; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários nesse sentido.

## 055 - PESQUISA APLICADA

## 1.401 - IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Criar uma base moderna de apoio tecnológico ao setor industrial; gerar novos processos de base tecnológica, objetivando beneficiar as empresas, através da prestação de serviços tecnológicos essenciais ao desenvolvimento do Estado; apoiar a criação de parque tecnológico, programa de incubadora de empresas e de micro-polos de desenvolvimento; criar condições para se tornar um centro estadual de qualificação de produtos e certificados de qualidade, metrologia e normatização; difundir no Estado os modernos progressos da tecnologia industrial; estabelecer maior articulação entre as fontes de demanda de oferta de serviços tecnológicos.

6.002

Pesquisas realizadas  
Empresas apoiadas  
Micro-polos de desenvolvimento apoiados  
Serviços tecnológicos prestados  
Parque tecnológico apoiado

Pesquisa  
Empresa  
Unidade  
Serviço  
Unidade

91  
520  
30  
89  
4

## 055 - PESQUISA APLICADA

## 1.402 - IMPLANTACAO DO NÚCLEO DE INCUBADORA DE EMPRESAS

Apoiar e executar projetos de base tecnológica no Estado.

934

Treinamento apoiado  
Formação estudante apoiado  
Infra-estrutura apoiada  
Pessoal administrativo apoiado  
Micro empresário apoiado

Unidade  
Unidade  
Unidade  
Unidade  
Unidade

73  
42  
85  
18  
130

## 057 - INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA

## 1.421 - PROGRAMA DE ELABORACAO DO BALANÇO ENERGÉTICO DO RM

Elaborar o balanço energético do RM no período de

190

Elaboração e publicação de balanço energético

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS | 1996-1999 | METAS                        |           |            |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|------------|
|                                     |           | DESCRICAO                    | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 1996/1999.                          |           | Plano estadual ano base 1995 | Documento | 1200       |

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

21101 - GABINETE DO SECRETARIO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                        |                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           | DESCRICAO                                                                                                                                    | UNIDADE           | QUANTIDADE  |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>1.462 - PROJETO DE INTERIORIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA<br>Construir e reformar delegacias no interior e capital e adquirir equipamentos necessários para o bom funcionamento das mesmas.                                                                                                                                                       | 7.000     | Aquisicao de material permanente<br>Construcao e reforma de delegacias                                                                       | Equipamento<br>M2 | 200<br>400  |
| 174 - POLICIAMENTO CIVIL<br>2.461 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e serviços de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuicoes. | 4.720     | Aquisicao de material permanente (armas, Ar condicionados, bureaux, etc.)<br>Realizacao de pequenas obras de Secretaria de Seguranca Publica | Unidade<br>M2     | 500<br>2500 |

21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1996-1999 | METAS                                                                                                             |                                                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | DESCRICAO                                                                                                         | UNIDADE                                         | QUANTIDADE             |
| 573 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO<br>1.476 - INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE HABILITACAO E AMPLIACAO DO CPD<br>Cadastrar motoristas e expedir carteiras de habilitacao, utilizando o sistema de informatizacao no sentido de melhorar o atendimento ao usuario e controlar a arrecadacao dos recursos proprios desta Autarquia. | 560       | Aquisicao de microcomputadores<br>Aquisicao de impressoras<br>Expedicao de carteiras<br>Aquisicao de equipamentos | Micro<br>Equipamento<br>Carteira<br>Equipamento | 12<br>12<br>4000<br>40 |
| 573 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO<br>1.477 - INFORMATIZACAO DA AREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DETRAN                                                                                                                                                                                                                    | 560       |                                                                                                                   |                                                 |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                                                                                |                                                    |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Desenvolver, coordenar e manter o processo de informatização no sentido de dotar a Autarquia de uma uniformidade de procedimentos na área administrativa, agilizando o fornecimento de informações a nível central.                                                                                                                                                                       |       | Aquisição de computadores<br>Aquisição de impressoras<br>Aquisição de equipamentos                             | Micro<br>Equipamento<br>Equipamento                | 12<br>12<br>110          |
| 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO<br>1.478 - ENTRADA DO DETRAN/UN NO SISTEMA RENAVAN<br>Adequar a Instituição aos padrões de modernidades vigentes, estabelecidos pela legislação de trânsito no país, incluindo nesse processo as CIRETRANS.                                                                                                                                  | 500   | Aquisição de computadores<br>Aquisição de impressoras<br>Aquisição de equipamentos                             | Micro<br>Equipamento<br>Equipamento                | 12<br>12<br>400          |
| 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO<br>1.479 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DETRAN<br>Dotar as ruas de circulação viárias de sinalização adequada, ordenando e disciplinando o fluxo do trânsito, bem como manter o intercâmbio com a comunidade em função da educação no trânsito e ainda obter informações para elaboração de um cadastro de dados estatísticos. | 1.120 | Aquisição de Sinalização<br>Aquisição de computadores<br>Aquisição de impressoras<br>Aquisição de equipamentos | Equipamento<br>Micro<br>Equipamento<br>Equipamento | 320<br>120<br>120<br>400 |
| 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO<br>1.480 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DETRAN<br>Ampliar as suas instalações físicas, assim como assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições de trabalho e consequentemente melhor atendimento ao público.           | 1.290 | Aquisição de equipamentos<br>Realização de obras<br>Serviços de recuperação                                    | Equipamento<br>RZ<br>RZ                            | 400<br>100<br>100        |

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

21301 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE                                                                                                                             | QUANTIDADE                                  |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.401 - REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL<br>Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Coordenadoria, tornando os serviços mais rápidos e eficientes.                                                                                                                               | 444       | Aquisição de câmara frigorífica<br>Aquisição de microscópio<br>Espectrofotômetro digital<br>Mesa de necropsia<br>Freezer<br>Estufa<br>Geladeira Comercial<br>Banho-maria<br>Equipamentos diversos para necrotério                                                                                             | Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento | 1<br>8<br>1<br>12<br>4<br>4<br>5<br>3<br>30 |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.402 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 652       | Reforma do anexo para construção de um galpão<br>Aquisição de veículos<br>Aquisição de máquinas fotográficas<br>Elevador para veículo<br>Kit para impressão digital<br>Aparelho de ultra violeta, infra vermelho e lentes corrigidas<br>Geladeira comercial<br>Arquivo de aço<br>Máquina de escrever elétrica | Obra<br>Veículo<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Equipamento            | 272<br>4<br>4<br>2<br>3<br>1<br>4<br>8<br>8 |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>1.483 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA<br>Interiorizar as ações do ITEP, visando melhor atender a população das cidades de Pau dos Ferros, Nova Cruz e outras, bem como das regiões às quais pertencem.                                                                                           | 751       | Construção da Unidade Regional de Pau dos Ferros<br>Construção da Unidade Regional de Nova Cruz<br>Aquisição de equipamentos para a UR de Pau dos Ferros<br>Aquisição de equipamentos para a UR de Nova Cruz                                                                                                  | RZ<br>RZ<br>Equipamento<br>Equipamento                                                                                              | 272<br>272<br>15<br>15                      |

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

21302 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                            | 1996-1999 | METAS                                      |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | DESCRIÇÃO                                  | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.473 - ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL<br>Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil a qual compete o planejamento e a execução de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de serviços policiais civis. | 1.500     | Treinamento de Policiais                   | Curso   | 45         |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.484 - REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>Assegurar os meios necessários a aquisição de e-                                                                                                                                         | 7.200     | Aquisição de viaturas, armas, equipamentos |         |            |

|                                                                                                                                                                                   |       |                                                                         |               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| equipamentos e material permanente, construir a sede da Escola de Polícia Civil, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de Segurança Pública.       |       | tos de comunicações e informatização etc. Obras e instalações           | Unidade<br>M2 | 200<br>1200 |
| 025 - EFICIÊNCIAS PÚBLICAS<br>1.471 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS<br>Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do Sistema de Segurança Pública. | 6.950 | Aquisição de material de construção e recuperação de unidades policiais | Unidade       | 100         |

22000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

22101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                              |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                                                                                      | QUANTIDADE                                                           |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>1.502 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISCAIS<br>Dotar a Secretaria de Tributação de melhores condições de funcionamento através da realização de obras e serviços de recuperação das instalações físicas das unidades de fiscalização localizadas na capital e interior do Estado.                                                | 1.950     | Aplicação do Posto Fiscal de Carne-1a URT/ Natal<br>Aplicação do Posto Fiscal de Parna e Fica 2a URT/HOYA CMBZ<br>Construção do Posto Fiscal de Santa Cruz 3a URT/CORRAIS NOVOS<br>Recuperação e aplicação do Posto Fiscal de Equader-3a URT/CORRAIS NOVOS<br>Recuperação e aplicação do Posto Fiscal de Serra Negra-3a URT/CAICO<br>Construção do Posto Fiscal de Jardim de Piranhas 3a URT/CAICO<br>Recuperação e aplicação do Posto Fiscal de Belo Horizonte-0a URT/HOSSORU<br>Aplicação do Posto Fiscal de São Paulo-4a URT/HOSSORU<br>Recuperação e aplicação do Posto Fiscal de Daisinho-7 URT/PAU DOS FERREUS<br>Aplicação do Posto Fiscal de Lagoa de Pedras-7a URT/PAU DOS FERREUS<br>Realização de obras e serviços de conservação e limpeza nas sedes das Unidades de Fiscalização localizadas na capital e interior do Estado. | Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra<br>Obra | 01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>10 |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.586 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, visando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 4.120     | Equipamentos e acessórios<br>Cassinetete 1.6<br>Cassinetete 9-20<br>Cassinetete Fechado Diesel 15 lugares<br>Gol<br>Obras e serviços de recuperação das instalações físicas da Secretaria de Tributação<br>Linhas telefônicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade<br>Veículo<br>Veículo<br>Veículo<br>Veículo<br>M2<br>Linha                           | 919<br>18<br>3<br>4<br>117<br>500<br>22                              |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS<br>1.504 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO<br>Implantar, coordenar e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos centrais do órgão.                                                                                                                                                                              | 2.370     | Equipamentos de Informática<br>Implantar, coordenar e manter o processo de informatização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade<br>Projeto                                                                           | 255<br>1                                                             |

22000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

22101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                              | 1996-1999 | METAS                                                                                               |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                  |           | DESCRIÇÃO                                                                                           | UNIDADE          | QUANTIDADE |
| 036 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS<br>1.583 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACAO<br>Avaliar e controlar a arrecadação de tributos visando reduzir a fraude fiscal no Estado. | 8.689     | Execução de treinamento para aperfeiçoamento do sistema de arrecadação<br>Equipamentos e acessórios | Curso<br>Unidade | 05<br>630  |

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA

23101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                    |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                             |           | DESCRIÇÃO                | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 015 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL<br>1.534 - ARRECADACAO DA INFRAESTRUTURA CARCERARIA<br>Desenvolver diversas ações que visem melhorar o | 1.390     | Arrendamento de viaturas | Unidade | 9          |

Sistema Penitenciário do Estado no aspecto físico, objetivando minimizar diversos problemas entre os quais o da superlotação carcerária, bem como manter o prédio em condições de uso, de segurança, de limpeza e higiene, além da aquisição de novos equipamentos para suprir as necessidades existentes.

## 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 2.537 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

## 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS

## 1.529 - PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INTERIOR JUSTIÇA E CIDADANIA

Implantar e manter o processo de informatização, dotando a Secretaria de meios necessários ao processamento de dados relativos aos objetivos centrais do Órgão.

## 181 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 1.339 - APOIO AS ACOES DE GOVERNO JUNTO AOS MUNICÍPIOS

Promover, coordenar e executar as ações de governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria através da realização de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA

23101 - GABINETE DO SECRETARIO

|                                                                                |             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| Construção de núcleo de recuperação                                            | Unidade     | 1   |
| Morte                                                                          | Unidade     | 1   |
| Aparelhar núcleo de recuperação                                                | Unidade     | 100 |
| Construção de celas                                                            | Unidade     | 4   |
| Recuperação das dependências de presídios                                      | Unidade     | 1   |
| Conclusão do Centro de Treinamento e recuperação de Nísia Floresta             | Unidade     | 1   |
| Equipar o CTR de Nísia Floresta                                                | Unidade     | 1   |
| Arrendamento de máquinas xerox                                                 | Unidade     | 5   |
| Reforma do espaço físico da Secretaria                                         | Unidade     | 1   |
| Aquisição de máquinas e equipamentos para escritório                           | Equipamento | 50  |
| Arrendamento mercantil                                                         | Unidade     | 6   |
| Contrat. de consultor. e serv. de terceiros                                    | Unidade     | 7   |
| Aquisição de terminais de vídeos                                               | Unidade     | 10  |
| Aquisição de microcomputador                                                   | Unidade     | 5   |
| Aquisição de material de informática                                           | Equipamento | 150 |
| Aquisição de equipamento de informática                                        | Equipamento | 4   |
| Convênio c/ Instituições Privadas                                              | Unidade     | 200 |
| Convênio c/ Prefeituras Municipais para pequenas obras                         | Unidade     | 200 |
| Convênio com Prefeituras Municipais para aquisição de equip. e mat. permanente | Unidade     | 200 |
| Construção de pequenos açudes                                                  | Obra        | 50  |
| Aquisição de pipas para transporte d'água                                      | Unidade     | 200 |
| Instalação de polos p/ forn. de documentos                                     | Unidade     | 30  |
| Aplicações diretas                                                             | Unidade     | 100 |
| Concessão de subsídios sociais                                                 | Unidade     | 200 |

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO OBJETIVOS                                                                                                                                                                                         | 1996-1999 | METAS                          |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                          |           | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                    | 230       | Contratação de monitores       | Unidade | 20         |
| 1.340 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                  |           | Criar centro de capacitação    | Unidade | 1          |
| Realizar cursos, seminários, encontros, assessoria e consultoria com vista a qualificação de técnicos e/ou servidores municipais que atuam nas áreas de orçamento, finanças, administração e modernização institucional. |           | Aquisição de material didático | Unidade | 200        |
|                                                                                                                                                                                                                          |           | Curso de capacitação           | Curso   | 4          |
|                                                                                                                                                                                                                          |           | Cursos de aperfeiçoamento      | Curso   | 10         |

24000 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

24101 - GABINETE DO SECRETARIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                     | 1996-1999 | METAS                                    |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                                | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                            | 15.340    | Aquisição de máquina de calcular         | Equipamento | 120        |
| 2.582 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                              |           | Máquina de escrever                      | Equipamento | 80         |
| Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. |           | Equipamentos diversos                    | Equipamento | 200        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Recuperação da instalação física da SSAP | Obra        | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                          |             |            |

24000 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

24301 - FUNDO DE SAÚDE DO RH

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1996-1999 | METAS                                                                    |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE    | QUANTIDADE |
| 044 - INFORMACÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.200     | Implantar o modelo único de registro de dados das Unidades Assistenciais | Unidade    | 500        |
| 1.643 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMACÕES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | Orientar os escritórios técnicos no tratamento das bases estatísticas    | Escritório | 9          |
| Implementar o Centro de Informações de Saúde, com um modelo único de registro e coleta de dados; centralizar as informações e sistematizar o trabalho estatístico, bem como modernizar a tecnologia utilizada de forma compatível e adequada na geração, armazenamento, tratamento, recuperação e disseminação da informação. |           | Elaborar boletins informativos                                           | Boletim    | 4000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                          |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                          |            |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.</p> <p>1.644 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos através da formação de mão de obra qualificada em programas de contínuo aperfeiçoamento e criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPe (Centro de Formação de Pessoal), além de descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS.</p> | 2.000   | <p>Realizar treinamento para servidores de nível médio nas áreas de enfermagem, odontologia, laboratorial e clínicas médicas.</p> <p>Participação de técnicos em eventos como seminários, congressos, cursos de especialização, simpósios, etc.</p> <p>Capacitar gerentes em áreas específicas de planejamento, administração e finanças</p> <p>Realização de oficinas de trabalho sobre o SUS</p> <p>Reaparelhar a CEFOPe</p> | <p>Treinamento 1200</p> <p>Evento 720</p> <p>Participante 324</p> <p>Treinamento 20</p> <p>Unidade 1</p> |
| <p>428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA</p> <p>1.589 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO</p> <p>Desenvolver ações intersetoriais, intra e extra governamentais e garantir o financiamento total e parcial de programas integrados de saúde, estudos, pesquisas e projetos de interesse da saúde pública coletiva e individual, principalmente a assistência infantil e maternal.</p>                                                                                               | 2.356   | <p>Elaborar plano de desenvolvimento social integrado</p> <p>Identificar e negociar as fontes de financiamento a nível estadual e federal</p> <p>Implementar o plano de desenvolvimento social integrado em áreas demonstrativas</p> <p>Criar os sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação do PDSI</p> <p>Implementar o plano de desenvolvimento social integrado em todo o Estado</p>                                  | <p>Plano 1</p> <p>Órgão ---</p> <p>Município 9</p> <p>Sistema 3</p> <p>Município 152</p>                 |
| <p>428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA</p> <p>1.630 - OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE</p> <p>Descentralizar todos os serviços ambulatoriais e hospitalares locais, através da municipalização; assessorar o nível municipal do Sistema Único de Saúde na organização institucional e na oferta de serviços</p>                                                                                                                                                                   | 125.000 | <p>Realizar serviços de auditoria médica</p> <p>Coordenar, normatizar e administrar o nível estadual</p> <p>Operacionalizar, administrar e coordenar o</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Fiscalização 96</p> <p>Coordenar ---</p>                                                              |

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                   |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | UNIDADE      | QUANTIDADE |
| referenciados na situação epidemiológica local; realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde através de atividades preventivas e curativas, bem como criar Sistema Estadual de Auditoria dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar público e complementares; operar os serviços de referência estadual e regional buscando autonomia administrativa dessas unidades, além de organizar a prestação dos serv. hosp. e de referência de agravos específicos. |  |           | SUS, através de referência estadual e regional (rede hospitalar e centros de referência)                                                | Hosp. Centro | 68         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Manutenção e reaparelhamento das unidades de saúde                                                                                      | Unidade      | 58         |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |                                                                                                                                         |              |            |
| 1.639 - PROGRAMA DE ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 36.095    |                                                                                                                                         |              |            |
| Apoiar os esforços da política de saúde federal, estadual e municipal no que diz respeito a assegurar a eficiência e a eficácia da assistência básica, bem como promover a melhoria e a expansão da rede de serviços básicos de saúde.                                                                                                                                                                                                                                          |  |           | Recuperação e complementação de equipamentos dos Hospitais de: Macaíba, São Miguel, Cel. João Pessoa, Angicos, Bicho de Samba e Calçoí; | Hospital     | 07         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Aquisição de equipamentos para funcionamento dos Hospitais Regionais de Santo Antonio e São José de Nivalde;                            | Hospital -   | 02         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Conclusão de Hospital de Caranhas;                                                                                                      | Hospital     | 1          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Continuidade da construção dos Hospitais Terciários, Capim Macio e Parque dos Coqueiros, em Natal e a Unidade Mista de Apuá;            | Hospital     | 04         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Aquisição de equipamentos hospitalares;                                                                                                 | Equipamento  | 300        |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |                                                                                                                                         |              |            |
| 1.641 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 29.212    |                                                                                                                                         |              |            |
| Reduzir a morbimortalidade em grupos populacionais especiais, destaca-se atenção especial a mortalidade infantil e definir políticas em áreas específicas, buscando promover e proteger a saúde da população.                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |           | Controlar as endemias: leishmaniose visceral, Chagas e Esquistossomose                                                                  | Município    | 152        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Controlar as DST/AIDS                                                                                                                   | Campanha     | ...        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Implementar as ações do Programa de Saúde da Comunidade                                                                                 | Agente       | 5100       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Realizar campanhas de multivacinação                                                                                                    | Campanha     | 120        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Implementar as ações Hemorroidárias                                                                                                     | Hemocentro   | 120        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Realizar ações de controle contra raiva nas espécies canina e felina                                                                    | Campanha     | 4          |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |                                                                                                                                         |              |            |
| 2.640 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 9.200     |                                                                                                                                         |              |            |
| Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantação da política governamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           | Elaborar normas sobre gerência administrativa financeira e de métodos de programação                                                    | Manual       | 3          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |           | Elaborar estudos, pesquisas e projetos de                                                                                               |              |            |

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                 | 1996-1999 | METAS                                                                                     |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                                                                     |           | DESCRICAO                                                                                 | UNIDADE  | QUANTIDADE |
| das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência |           | <p>promoção a capacitação gerencial</p> <p>Gerenciar os recursos financeiros do Funda</p> | Diversos | 51         |
|                                                                                                     |           |                                                                                           | Gerencia | 1          |

crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços da Secretaria, bem como custear a realização de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover os meios para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria e dos escritórios técnicos de apoio aos municípios.

## 430 - VIGILANCIA SANITARIA

## 1.591 - OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

Garantir a populacao o acesso a produtos com qualidade sanitaria sem risco a saude e ao meio-ambiente, alem de manter vigilancia sobre os servicos na area de saude, poluicao do ar e da agua e ou contaminacao do meio ambiente, realizado por orgaos publicos e privados, bem como coordenar, normatizar e avaliar o sistema de vigilancia sanitaria para protecao a saude no SUS.

1.200

Realizar inspecoes em estabelecimentos para controle de medicamentos, saneamentos, alimentos e servicos de saude;  
Coleta de amostras para análise dos itens da meta anterior  
Controle de manipulacao e comercializacao de entorpecentes, psicotropicos, sangue e hemoderivados, radiacoes ionizantes e RX-diagnostico, residuos solidos e dijetos, agua de abastecimento, surtos causados por alimentos  
Controle de manipulacao e comercializacao de entorpecentes, psicotropicos, sangue e hemoderivados, radiacoes ionizantes e RX-diagnostico, residuos solidos e dijetos, agua de abastecimento, surtos causados por alimentos  
Coleta de amostra para controle da qualidade das aguas  
Implantar o programa de controle de infeccao hospitalar  
Reestruturacao do laboratorio central  
Elaboracao de normas tecnicas  
Elaboracao de manuais educativos  
Expedicao de alvaras em estabelecimentos do Estado  
Implantar o programa de controle de infeccao hospitalar

|             |      |
|-------------|------|
| Inspecao    | 2550 |
| Amostra     | 2920 |
| Capital     | 80   |
| Interior    | 50   |
| Amostra     | 4160 |
| Capital     | 121  |
| Laboratorio | 4    |
| Norma       | 40   |
| Manual      | 32   |
| Estab.      | 8000 |
| Interior    | 47   |

## 431 - PRODUTOS PREVENATIVOS E TERAPEUTICOS

## 1.590 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS

Distribuir gratuitamente medicamentos CENE as

9.000

Distribuir gratuitamente medicamentos CENE

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1996-1999 | METAS                                                                                                                              |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DESCRICAO                                                                                                                          | UNIDADE     | QUANTIDADE |
| populacoes de baixo poder aquisitivo; promover e organizar a distribuicao gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestante puerperais, bem como coordenar a politica estadual de produtos terapeuticos, de forma orientada, principalmente no suprimento e fornecimento de medicamentos excepcionais a populacao carente. |           | atraves de Unidades de dispensacao                                                                                                 | Unidade     | 1000       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Garantir o suprimento de insumos medico, laboratorial e odontologico as Unidades hospitalares e de referencia estadual e regional. | Unidade     | 64         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Distribuir medicamentos excepcionais a populacao carente                                                                           | Medicamento | ...        |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25101 - GABINETE DO SECRETARIO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | METAS                                            |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRICAO                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>2.649 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 552       | Equipamentos e acessorios                        | Unidade | 93         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Cancelas de estacionamento (terminal rodoviario) | unidade | 2          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Cartinas                                         | m2      | 120        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Restauracao e conservacao do predio da STOP      | m2      | 9400       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | Livros tecnicos                                  | Livro   | 25         |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                           | 1996-1999 | METAS                            |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|---------|------------|
|                                                                                                               |           | DESCRICAO                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>1.692 - REEQUIPAMENTO RODVIARIO<br>Reparar e modernizar os equipamentos dos Dis- | 7.500     | Aquisicao de Caminhao Basculante | Veiculo | 28         |

tritos Rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.

#### 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.689 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO  
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

806

Aquisição de Pa-Carregadeira  
Aquisição de Trator de Esteiras-DA  
Aquisição de Motoniveladora  
Aquisição de Rolo Compactador  
Aquisição de Trator de Esteiras D-8  
Aquisição de Trator de Esteiras D-6

Equipamento  
Equipamento  
Equipamento  
Equipamento  
Equipamento  
Equipamento

14  
07  
07  
07  
01  
07

#### 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1.698 - CONSTRUÇÃO DE SEDES DE DISTRITOS RODOVIÁRIOS  
Construir prédios para os distritos Rodoviários do DER para abrigar equipamentos, aquilária e pessoal técnico administrativo, objetivando executar ações de acordo com a política de conservação de rodovias

400

Construção de sedes dos Distritos Rodoviários

Unidade

4

#### 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

1.691 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS  
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes.

1.600

Sinalização horizontal e vertical

Unidade

800

#### 537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

1.686 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS  
Executar o programa de implantação e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado melhorando as condições de trafegabilidade e consequentemente oferecendo às regiões produtivas rodovias em condições de escoar a produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário.

60.030

Pavimentação e implantação de rodovias

Km

400

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

#### PROJETOS E METAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1996-1999 | METAS                      |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | DESCRIÇÃO                  | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 537 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS<br>1.687 - ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS<br>Elaborar o levantamento de dados socio-econômicos no campo, com vistas a determinar através de estudos de viabilidade técnico-econômica as regiões do Estado que possuem deficiências de obras viárias, estabelecendo um programa para execução de tais obras. | 2.280     | Estudos de viabilidade     | Km      | 400        |
| 539 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS<br>1.690 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA<br>Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.                                                                                                   | 32.000    | Restauração e Melhoramento | Km      | 800        |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

25202 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

#### PROJETOS E METAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                     |                                                                            |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | UNIDADE                                                                    | QUANTIDADE                                     |
| 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA<br>1.707 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO<br>Implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água na capital e em diversos municípios do Estado, no sentido de atender a demanda crescente de consumo, bem como dotar de infra-estrutura de tratamento.                                                                                    | 42.691    | Perfuração de poços<br>Estação elevatória<br>Adutoras<br>Reservatório<br>Rede de Distribuição e Ramais<br>Poço elevatória<br>Estação de tratamento<br>Captação elevatória | Unidade<br>Unidade<br>Km<br>Unidade<br>Km<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 40<br>21<br>127<br>21<br>490<br>07<br>10<br>02 |
| 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA<br>1.709 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MOSSORÓ<br>A ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró objetiva solucionar em definitivo a crítica situação do atual sistema de produção, visando normalizar e expandir os serviços de abastecimento de água a toda população da cidade, melhorando assim as condições de vida, e eliminando as doenças de veiculação hídrica. | 151.000   | Construção Barragem<br>Perfuração e Instalação Poço Profundo<br>Rede de Distribuição e Ramais<br>Canal<br>Estação Elevatória<br>Estação tratamento<br>Adutora             | Unidade<br>Unidade<br>Km<br>Metro<br>Unidade<br>Unidade<br>Metro           | 03<br>03<br>60<br>100<br>10<br>01<br>32450     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                                                                |                                      |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA<br>1.711 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA<br>Implantar o sistema produtor e reservatório integrado, visando o atendimento de sistemas com deficiência de produção, bem como a implantação de novos sistemas de abastecimento d'água.                                    | 50.500  | Adutora<br>Estacao elevatoria<br>Reservatorio                                                  | Km<br>Unidade<br>Unidade             | 225<br>14<br>09              |
| 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS<br>1.708 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO INTERIOR DO ESTADO<br>Implantar, ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitario em diversos municipios do Estado, visando aumentar a oferta de coleta e tratamento de esgotos. | 24.554  | Ramal condominial<br>Rede coletora<br>Estacao elevatoria<br>Estacao de tratamento<br>Emissario | Km<br>Km<br>Unidade<br>Unidade<br>Km | 427<br>156<br>25<br>24<br>08 |
| 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS<br>1.712 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS<br>Elevar o nivel de coleta e tratamento dos esgotos da cidade do Natal, com o proposito de eliminar                                                                                                                 | 113.513 | Construcao de Lagoas<br>Estacao elevatoria                                                     | Unidade<br>Unidade                   | 04<br>22                     |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25202 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS-DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                              | 1994-1999 | METAS                                                                                       |                                    |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  |           | DESCRICAO                                                                                   | UNIDADE                            | QUANTIDADE                      |
| doencas de veiculos hidricos e melhoria do meio ambiente e construcao de lagoas de estabilizacao para tratamento das aguas residuais do Distrito Industrial, bem como estacao elevatoria e emissario de refluvo. |           | Enissarios e coletor geral<br>Ranais condominiais<br>Rede coletora<br>Estacao de tratamento | Metro<br>Metro<br>Metro<br>Unidade | 58028<br>868400<br>229500<br>06 |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25203 - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1994-1999 | METAS                                                                                                         |                                                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | DESCRICAO                                                                                                     | UNIDADE                                        | QUANTIDADE                |
| 267 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA<br>1.721 - EXPANSAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA<br>Atendimento aos consumidores da Cosern em niveis de qualidade e continuidade definidos pelo DNAME-Departamento Nacional de Aguas e Energia Eletrica, objetivando a expansao, ampliacao e melhoria do sistema de energia eletrica.                      | 6.844     | Construcao de LT's<br>Recondicionamento de LT's                                                               | Kilometro<br>Kilometro                         | 126,8<br>119,4            |
| 267 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA<br>1.722 - RECUPERACAO E EXPANSAO DE SUBESTACAO DO ESTADO<br>Alocar recursos visando a recuperacao e expansao de subestacoes do Estado no sentido de atender o crescimento do mercado consumidor da COSERN.                                                                                                                                       | 12.461    | Construcao de SE's<br>Ampliacao de SE's<br>Reforma de SE's                                                    | MVA<br>MVA<br>Unidade                          | 78,2<br>216,20<br>17      |
| 268 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA<br>1.719 - PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes. | 2.100     | Aquisicao de Terrenos<br>Obras Civis<br>Equipamentos de Informatica<br>Equipamentos de escritorio<br>Veiculos | Unidade<br>M2<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 2<br>200<br>10<br>10<br>2 |
| 268 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA<br>1.723 - MELHORIA E AMPLIACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO URBANAS<br>Proporcionar ao sistema de distribuicao condicoes e confiabilidade de funcionamento de energia eletrica, visando o atendimento as populacoes urbanas.                                                                                                                        | 45.598    | Postes<br>Transformadores<br>Medidores                                                                        | Unidade<br>Unidade<br>Unidade                  | 29736<br>768<br>192000    |
| 269 - ELETRIFICACAO RURAL<br>1.728 - ELETRIFICACAO DE PROPRIEDADE RURAL<br>Desenvolver acoes visando levar energia ao meio rural, promovendo a aplicacao de seu uso e manutencao dos servicos implantados.                                                                                                                                                                              | 7.336     | Postes                                                                                                        | Unidade                                        | 8000                      |

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                          | 1994-1999 | METAS     |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|
|                                                                                              |           | DESCRICAO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL<br>1.744 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE | 44.828    |           |         |            |

Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômica, necessários à execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.

## 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1.749 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Atender aos encargos decorrentes da execução de obras e/ou serviços prioritários para o desenvolvimento do programa de trabalho do Governo neste exercício, e não identificados nos demais projetos de FOTU, entre eles a construção do Fórum de Natal.

## 267 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

## 1.742 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ELETRIFICAÇÃO

Desenvolver ações de planejamento, coordenação e controle necessários à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, atendendo aos consumidores, em níveis de qualidade e continuidade definidas pelo Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica.

## 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

## 1.751 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Expandir o Sistema de Abastecimento d'Água visando atender a demanda de consumo da população dos conjuntos habitacionais e todas as comunidades de pequeno

Restauração e melhoramento.  
Construção de sede do Distrito Rodoviário  
Estudo de viabilidade  
Sinalização horizontal e vertical  
Pavimentação e implantação de rodovia

4.177

Aquisição de computadores  
HW concentrados de 12 postas  
Aquisição de impressoras  
Aquisição de fax-módem  
UCP - Pentium com monitor colorido  
Aquisição de software  
Software CAD para rede  
Construção do Fórum de Natal  
Equipamento de informática

18.400

Subestação  
Construção de LT's  
Transformadores  
Medidores  
Postes  
Recondicionamento de LT's  
Aplicação de SE's  
Reforma de SE's  
Construção de SE's  
Reconstrução de LT's

25.200

Construção de barragens  
Rede de distribuição de ramais  
Adutora

Quilometro 200  
Obra 1  
Unidade 30  
Quilometro 400  
Quilometro 500  
Unidade 19  
Unidade 2  
Unidade 4  
Unidade 12  
Unidade 3  
Diversas 24  
Unidade 1  
R\$ 17989  
Equipamento 37

HW 26  
Quilometro 29  
Unidade 180  
Unidade 24000  
Unidade 1000  
Quilometro 30  
RVA 50  
Unidade 1  
RVA 10  
Quilometro 12

Obra 1  
Quilometro 30  
Metro 1000

## 25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## 25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1996-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE                                                                                  |
| parte do Estado, diminuindo o índice de doenças endêmicas e principalmente normalizar o abastecimento d'água, através da construção de adutoras em diversos municípios, além de minimizar os efeitos de ausência de Sistemas de Esgotamento Sanitário.                                                                                                                                                                                                                           |           | Perfuração e instalação de poços<br>Estação elevatória<br>Estação de tratamento<br>Reservatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade                                                                                                                                                   | 2<br>4<br>1<br>2                                                                            |
| 523 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA<br>1.747 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA<br>Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuária adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde.                                                                                                                                                                             | 4.000     | Aplicação e melhoria dos aeródromos de Assu, Caico, Corrais Novos e Pau dos Ferros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Aeródromo                                                                                                                                                                                  | 04                                                                                          |
| 532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS<br>1.745 - AMPLIO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS<br>Construir e adaptar terminais intermunicipais, oferecendo ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança e maior opção de escolha, bem como criar uma infra-estrutura adequada de terminais rodoviários proporcionando melhor atendimento na utilização do transporte intermunicipal de passageiros e controlar o tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais. | 25.960    | Conclusão do terminal de Mossoro<br>Construção de terminais<br>Restauração de terminais<br>Aplicação e restauração do terminal de Natal<br>Aquisição de equipamentos<br>Construção de Postos Fiscais<br>Aquisição de veículos<br>Aquisição de equipamento p/ postos fiscais<br>Construção de postos de central de frutes<br>Elaboração de Plano Estadual de Transporte Intermunicipal de Passageiros<br>Elaboração de estudos para implantação, integração do transporte coletivo na região metropolitana de Natal<br>Equipamentos de segurança<br>Equipamentos de comunicação<br>Equipamentos de informática<br>Construção de paradas intermunicipais de ônibus<br>Equipamentos de fiscalização | R\$<br>Terminal<br>Terminal<br>Terminal<br>Equipamento<br>Posto<br>Veículo<br>Unidade<br>Posto<br>Plano<br>Est. Pesquisa<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 12000<br>16<br>45<br>1<br>10<br>06<br>20<br>31<br>2<br>1<br>1<br>40<br>40<br>20<br>40<br>40 |

## 26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

## 26101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                  | 1996-1999 | METAS     |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|
|                                                                                      |           | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.773 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO | 1.069     |           |         |            |

Assegurar os meios necessários a aquisição, e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

## 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

## 1.767 - RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Recuperação e ou ampliação das instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária através do fortalecimento de ações sociais às populações carentes.

## 477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO

1.759 - DESENVOLVIMENTO E APOIO AS UNIDADES DE PRODUÇÃO  
Estimular o desenvolvimento das atividades econômicas informais, como fontes geradoras de ocupação e renda, através da concessão de apoio técnico, qualificação profissional, gerencial e financeira às pequenas unidades produtivas, em diversas tipologias, visando a melhoria das condições de vida da população de baixa renda.

## 477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO

## 1.787 - BALCÃO DE FERRAMENTAS

Apoio técnico gerencial e financeiro a pequenos produtores autônomos, prestadores de serviços e micro empresários, visando a geração de ocupação e renda.

## 477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO

## 1.795 - FORTALECIMENTO DO ARTESANATO POTIGUAR

Estimular o desenvolvimento das atividades artesanais como fonte geradora de ocupação e renda, incrementar a produção e comercialização do artesanato, através do apoio técnico, gerencial e financeiro às pequenas unidades produtivas, num sistema informatizado que contenha estudos, pesquisas e documentação sobre o artesanato.

## 405 - ASSISTÊNCIA A VELHICE

## 1.766 - PROGRAMA SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

Proporver a assistência ao idoso, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho socio educativo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inseridos.

## 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

## 1.764 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Apoiar a implementação de ações de combate à fome e a pobreza, de melhoria das condições de vida da população, com participação ativa das organizações representativas do público beneficiário, das comunidades com vistas a aumentar o acesso às atividades de geração de emprego e renda e a provisão de serviços sociais básicos de infra-estrutura como meio para redução da pobreza no Rio Grande Norte.

## 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

## 1.770 - INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA - SIME

Proporver a intermediação da mão-de-obra inscrita nos postos de atendimento; encaminhar o trabalhador desempregado, com o direito assegurado, para o recebimento do benefício desemprego; coletar informações sobre o mercado de trabalho.

## 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

## 1.785 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS

Apoiar técnica e financeiramente as Entidades Sociais que objetivam a promoção de seus associados e ou interessados, visando a melhoria social por população carente.

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
Aquisição de veículos

Unidade  
Veículo

15  
18

Recuperação e/ou ampliação de equipamentos comunitários  
Assessoria técnica e fiscalização de obras

Obra  
Pessoa

150  
20

Treinamento de capacitação e/ou reciclagem de técnicas de produção  
Apoio técnico e gerencial  
Apoio às atividades emprego / renda

Curso  
Assessoria  
Assessoria

10  
8  
6

Projetos a financiar  
Administração

Projeto  
Assessoria

60000  
60000

Implantação do Sistema de Informações  
Apoio às atividades do PAPP  
Apoio às atividades Comunidade Solidária  
Material promocional de artesanato  
Capacitação dirigentes técnicos, artesãos  
Feiras e exposições de artesanato  
Construção do Centro de Comercialização de artesanato

Unidade  
Projeto  
Projeto  
Projeto  
Curso  
Evento  
Obra

2  
130  
35  
30000  
41  
28  
4

Atendimento a idosos  
Administração do programa

Idoso  
Assessoria

46000  
20

Subprojeto comunitários  
Desenvolvimento Institucional,  
Administração

Projeto  
Evento  
Assessoria

1700  
90  
90

Intermediação de mão de obra  
Seguro desemprego  
Qualificação profissional  
Geração de emprego e renda

Trabalhador  
Trabalhador  
Trabalhador  
Trabalhador

15000  
10000  
18000  
15000

Apoio a entidades sociais

Entidade

5316

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETOS E NETAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1996-1999 | NETAS                                                                                                                                                                                 |                                            |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | UNIDADE                                    | QUANTIDADE            |
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>2.905 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO<br>Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. | 2.070     | Reforma e ampliação das unidades de atendimento<br>Aquisição de equipamentos de informática<br>Aquisição de equipamentos de escritório<br>Reforma e ampliação prédios administrativos | Obra<br>Equipamento<br>Equipamento<br>Obra | 20<br>15<br>100<br>10 |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>1.915 - REESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FUNDAC<br>Aplicar as estruturas físicas do almoxarifado central como também reequipá-lo com o objetivo de adequá-lo no armazenamento de mercadorias nos aspectos de ventilação, circulação e segurança.                                                                                      | 100       | Aplicação e reforma<br>Aquisição de veículos e ferramentas                                                                                                                            | M2<br>Equipamento                          | 40<br>05              |

483 - ASSISTENCIA AO MENOR  
1.903 - VIABILIZACAO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS E DE PROTECCAO ESPECIAL

Assegurar a viabilidade do funcionamento de 13(treze) abrigos dentro da medida de protecao especial e 22 (vinte e dois) Polos de Atendimento a Crianca e ao Adolescente, contribuindo para seu desenvolvimento bio-psicosocial, evitando seu ingresso na vida infratora.

11.169

Atendimento a criança e adolescente abandonado  
Autores de infração penal

Pessoa  
Pessoa

6880  
278

485 - ASSISTENCIA AO MENOR

1.910 - INTERVENCAO JUNTO A CRIANCA E ADOLESCENTE, QUE SOBREVIVE NAS RUAS

Oferecer o ensino fundamental para crianças e adolescentes de rua evadidos da escola e formação técnica visando sua inserção e reinserção na escola, formal, bem como apoiar suas famílias através da bolsa auxílio durante a qualificação, em parcerias com Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

1.251

Aquisição de equipamentos para cursos profissionalizantes  
Bolsa auxílio de 1/2 salário mínimo  
Aquisição de material para eventos profissionalizantes de marcenaria, eletricidade, corte, costura, cabeleireiro, bombeiro, hidráulica, gráfica.

Unidade  
Família

134  
1420

Curso

75

483 - ASSISTENCIA AO MENOR

1.911 - PROGRAMA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA INFANTIL

Trabalho de conscientização das famílias envolvidas ou vítimas de violência, contra criança de 0 a 7 anos, através das atividades lúdicas de caráter educativo.

268

Aquisição de equipamentos, vídeo, tv, etc.  
Apoio as atividades lúdicas

Equipamento  
Unidade

31  
43

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

24202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1994-1999 | METAS                                                                                                                                                     |                                                |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNIDADE                                        | QUANTIDADE              |
| 483 - ASSISTENCIA AO MENOR<br>1.912 - IMPLANTACAO DE HORTICULTURA E AVICULTURA NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO<br>Proporcionar aos adolescentes e as suas famílias aprendizagem e geração de renda, nas áreas de avicultura e horticultura sendo o excedente comercializado na comunidade e o lucro obtido repassado para os adolescentes produtores.                            | 100       | Serviços em aviário e hortas<br>Aquisição de sementes<br>Aquisição de adubos<br>Implantamentos agrícolas                                                  | Unidade<br>Quilograma<br>Quilograma<br>Unidade | 0<br>2500<br>1900<br>50 |
| 483 - ASSISTENCIA AO MENOR<br>1.913 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO<br>Construção e implantação de Casas Lares para deficientes mentais e crianças abandonadas na faixa etária de 0 a 7 anos, em situação de abandono; casas para adolescentes com restrição e privação de liberdade e centros integrados.                                             | 2.382     | Construção de unidades<br>Implantação                                                                                                                     | Obra<br>Unidade                                | 14<br>14                |
| 483 - ASSISTENCIA AO MENOR<br>1.914 - INTERCAMBIO TECNICO ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS<br>Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas, que venham assegurar, com qualidade o funcionamento dos polos de atendimento a Crianças e Adolescentes, com vistas a inseri-las no contexto de ação social junto a esse seguimento da sociedade. | 534       | Intercâmbio de serviços técnico-administrativo                                                                                                            | Unidade                                        | 29                      |
| 484 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL<br>1.908 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Atendimento ambulatorial geral na área de saúde preventiva e curativa.                                                                                                                                                                                              | 581       | Aquisição de equipamentos médico-odontológico<br>Aquisição de medicamento<br>Serviço de manutenção do consultório odontológico<br>Gratificação de pessoal | Unidade<br>Caixa<br>Unidade<br>Pessoa          | 48<br>1700<br>21<br>156 |

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

PROJETOS E METAS A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS, DISCRIMINADOS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS / PROJETO<br>OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1994-1999 | METAS                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                                       | QUANTIDADE                             |
| 025 - EDIFICACAOES PUBLICAS<br>1.771 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE MORADIAS<br>Construção de moradias para a população extremamente carente, recuperação e/ou melhorias de moradias que apresentarem precárias condições de habitabilidade. Promover e estimular a auto-construção da moradia, através da ação conjunta "ESTADO-MUNICIPIO-POPULACAO".                                                                             | 63.942    | Construção de casas Novo Lar<br>Melhorias habitacionais-Reconstruir<br>Módulos sanitários Educação Sanitária<br>Urbanização e infra-estrutura física e social<br>Assessoria técnica e fiscalização de obras | Casa<br>Casa<br>Módulo<br>Área<br>Assessoria  | 21500<br>21500<br>11000<br>80<br>20    |
| 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA<br>1.784 - PRONORADIA<br>Viabilizar financiamentos para aquisição de casa própria, destinados especialmente as populações de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações. Dotar de infra-estrutura básica, áreas urbanizadas, recuperar áreas degradadas para uso habitacional, mediante obras serviços, estimulando a auto-construção da moradia. | 126.225   | Constatação<br>Melhorias<br>Lotes Urbanizados<br>Recuperação de áreas degradadas para uso habitacional<br>Urbanização, parcelamento de glebas e regularização fundiária                                     | Casa<br>Casa<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 10500<br>10500<br>8000<br>8000<br>8000 |

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS           | 1996-1999 |
|------------------------|-----------|
| 001 - AÇÃO LEGISLATIVA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 4.288     |
| DESPESAS CORRENTES     | 0         |
| <b>TOTAIS</b>          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 4.288     |
| - DESPESAS CORRENTES   | 0         |

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS           | 1996-1999 |
|------------------------|-----------|
| 002 - CONTROLE EXTERNO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 448       |
| DESPESAS CORRENTES     | 314       |
| <b>TOTAIS</b>          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 448       |
| DESPESAS CORRENTES     | 314       |

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL

DE CONTAS - FRAP

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                 | 1996-1999 |
|------------------------------|-----------|
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 88        |
| DESPESAS CORRENTES           | 68        |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 2.950     |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 3.038     |
| DESPESAS CORRENTES           | 68        |

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 013 - AÇÃO JUDICIÁRIA     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 3.040     |
| DESPESAS CORRENTES        | 220       |
| 205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 300       |
| DESPESAS CORRENTES        | 180       |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 3.340     |
| DESPESAS CORRENTES        | 400       |

11000 - GOVERNADORIA

11101 - GABINETE CIVIL

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                    | 1996-1999 |
|-------------------------------------------------|-----------|
| 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 1.868     |
| DESPESAS CORRENTES                              | 0         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS                    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 45        |
| DESPESAS CORRENTES                              | 0         |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                      |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 90        |
| DESPESAS CORRENTES                              | 0         |
| 043 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                              | 15        |
| <b>TOTAIS</b>                                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 2.003     |
| DESPESAS CORRENTES                              | 15        |

11000 - GOVERNADORIA

11102 - GABINETE MILITAR

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS               | 1996-1999 |
|----------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 319       |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 84        |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |
| <b>TOTAIS</b>              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 403       |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |

11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                            | 1996-1999 |
|-----------------------------------------|-----------|
| 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 658       |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                           |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 658       |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0         |

11000 - GOVERNADORIA

11104 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                 | 1996-1999 |
|------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 220       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 180       |
| DESPESAS CORRENTES           | 105       |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 1.700     |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 2.100     |
| DESPESAS CORRENTES           | 105       |

11000 - GOVERNADORIA

11105 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 104       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 104       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

11000 - GOVERNADORIA

11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 459       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 459       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

11000 - GOVERNADORIA

11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS               | 1996-1999 |
|----------------------------|-----------|
| 483 - ASSISTENCIA AO MENOR |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 400       |
| DESPESAS CORRENTES         | 860       |
| <b>TOTAIS</b>              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 400       |
| DESPESAS CORRENTES         | 860       |

12000 - VICE-GOVERNADORIA

12101 - VICE-GOVERNADORIA

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                            | 1996-1999 |
|-----------------------------------------|-----------|
| 020 - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 303       |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                           |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 303       |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0         |

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS           | 1996-1999 |
|------------------------|-----------|
| 002 - CONTROLE EXTERNO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 295       |
| DESPESAS CORRENTES     | 313       |
| <b>TOTAIS</b>          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL    | 295       |
| DESPESAS CORRENTES     | 313       |

14000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

14101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                              | 1996-1999 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 014 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO, NO PROCESSO JUDICIARIO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       | 2.011     |
| DESPESAS CORRENTES                                        | 0         |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       | 1.800     |
| DESPESAS CORRENTES                                        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                                             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       | 3.811     |
| DESPESAS CORRENTES                                        | 0         |

15000 - POLICIA MILITAR

15101 - POLICIA MILITAR

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS               | 1996-1999 |
|----------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 5.086     |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |
| 177 - POLICIAMENTO MILITAR |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 220       |
| DESPESAS CORRENTES         | 260       |
| <b>TOTAIS</b>              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 5.370     |
| DESPESAS CORRENTES         | 260       |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                 | 1996-1999 |
|------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 629       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 11.114    |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 1.169     |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| TOTALS                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 12.912    |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                          | 1996-1999 |
|---------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 1.400     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 4.890     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 171.150   |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 2.631     |
| 316 - HABITACOES URBANAS              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 8.150     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 8.150     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| TOTALS                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 193.740   |
| DESPESAS CORRENTES                    | 2.631     |

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO  
ESTADODESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                          | 1996-1999 |
|---------------------------------------|-----------|
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 1.100     |
| TOTALS                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 1.100     |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 848       |
| DESPESAS CORRENTES        | 744       |
| TOTALS                    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 848       |
| DESPESAS CORRENTES        | 744       |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17202 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 1.864     |
| DESPESAS CORRENTES        | 100       |
| 111 - EXTENSAO RURAL      |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 688       |
| DESPESAS CORRENTES        | 6.550     |
| TOTALS                    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 2.552     |
| DESPESAS CORRENTES        | 6.650     |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                          | 1996-1999 |
|---------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 500       |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0         |
| 059 - LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 188       |
| DESPESAS CORRENTES                    | 180       |
| 080 - SEMENTES E MUDAS                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 21        |
| DESPESAS CORRENTES                    | 843       |
| 111 - EXTENSAO RURAL                  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 139       |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 21        |
| TOTALS                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 709       |
| DESPESAS CORRENTES                    | 1.183     |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17204 - INSTITUTO DE TERRAS DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS          | 1996-1999 |
|-----------------------|-----------|
| 066 - REFORMA AGRARIA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 340       |
| DESPESAS CORRENTES    | 468       |
| <b>TOTAIS</b>         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 340       |
| DESPESAS CORRENTES    | 468       |

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 8         |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 8         |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                         | 1996-1999 |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 388.159   |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 112.689   |
| 043 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA      |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 11        |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 147       |
| 075 - DEFESA SANITARIA VEGETAL                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 48        |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 881       |
| 080 - SEMENTES E MUDAS                               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 8.695     |
| 087 - DEFESA SANITARIA ANIMAL                        |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 32        |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 328       |
| 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL                         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 117       |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 356       |
| 089 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 184       |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 642       |
| 094 - ESTOQUES REGULADORES                           |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 2.780     |
| 096 - SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                                   | 209       |

17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                             | 1996-1999 |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 097 - INSPECCAO PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 96        |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 600       |
| 104 - REFORESTAMENTO                                     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 501       |
| 110 - COOPERATIVISMO                                     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 8         |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 576       |
| 112 - PROMOCAO AGRARIA                                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 1.725     |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 5.171     |
| 269 - ELETRIFICACAO RURAL                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 74.738    |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 16.587    |
| 455 - DEFESA CONTRA A EROSAO                             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 185       |
| <b>TOTAIS</b>                                            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 465.118   |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 150.347   |

17401 - FUNDO DE TERRAS

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                          | 1996-1999 |
|---------------------------------------|-----------|
| 066 - REFORMA AGRARIA                 |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 2.100     |
| DESPESAS CORRENTES                    | 7.324     |
| 103 - PROTECCAO A FLORA E A FAUNA     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 272       |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                    | 80        |
| 317 - HABITACOES RURAIS               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 24.000    |
| DESPESAS CORRENTES                    | 720       |
| <b>TOTAIS</b>                         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 26.100    |
| DESPESAS CORRENTES                    | 8.396     |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 5.669     |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 5.669     |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |



18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                        | 1996-1999 |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                           |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 1.420     |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 318       |
| 246 - PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 2.167     |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 620       |
| 247 - DIFUSAO CULTURAL                              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 583       |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 398       |
| <b>TOTAIS</b>                                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 4.170     |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 1.336     |

18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                    | 1996-1999 |
|-------------------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 1.830     |
| DESPESAS CORRENTES                              | 1.092     |
| 022 - DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 124       |
| DESPESAS CORRENTES                              | 112       |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS                      |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 946       |
| DESPESAS CORRENTES                              | 0         |
| 043 - ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 992       |
| DESPESAS CORRENTES                              | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 3.892     |
| DESPESAS CORRENTES                              | 1.204     |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18203 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                 | 1996-1999 |
|------------------------------|-----------|
| 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 500       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| 025 - EDIFICACOES PUBLICAS   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 1.450     |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 1.950     |
| DESPESAS CORRENTES           | 0         |

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                | 1996-1999 |
|---------------------------------------------|-----------|
| 031 - ASSISTENCIA FINANCEIRA                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 4.421     |
| DESPESAS CORRENTES                          | 13.141    |
| 044 - INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 207       |
| DESPESAS CORRENTES                          | 271       |
| 183 - PROGRAMACAO ESPECIAL                  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 3.108     |
| DESPESAS CORRENTES                          | 67.630    |
| 188 - ENSINO REGULAR                        |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 32.230    |
| DESPESAS CORRENTES                          | 92.300    |
| 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLAR                  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 2.160     |
| DESPESAS CORRENTES                          | 3.093     |
| 209 - ENSINO DE CURTA DURACAO               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                          | 606       |
| 213 - CURSOS DE SUPLENCIA                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 1.111     |
| DESPESAS CORRENTES                          | 6.986     |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                          | 1.351     |
| 223 - EDUCACAO FISICA                       |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 820       |
| DESPESAS CORRENTES                          | 6.030     |

18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                 | 1996-1999 |
|------------------------------|-----------|
| 252 - EDUCACAO COMPENSATORIA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 1.211     |
| DESPESAS CORRENTES           | 1.443     |
| 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0         |
| DESPESAS CORRENTES           | 49.877    |
| <b>TOTAIS</b>                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 45.268    |
| DESPESAS CORRENTES           | 242.728   |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 712       |
| DESPESAS CORRENTES        | 205       |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 712       |
| DESPESAS CORRENTES        | 205       |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                  | 1996-1999 |
|-------------------------------|-----------|
| 538 - CONSERVACAO DE RODOVIAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL           | 12        |
| DESPESAS CORRENTES            | 0         |
| <b>TOTAIS</b>                 |           |
| DESPESAS DE CAPITAL           | 12        |
| DESPESAS CORRENTES            | 0         |

19202 - FUNDACAO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                 | 1996-1999 |
|----------------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 1.372     |
| DESPESAS CORRENTES                           | 44        |
| 040 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 3         |
| DESPESAS CORRENTES                           | 209       |
| 044 - INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 24        |
| DESPESAS CORRENTES                           | 84        |
| 045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 80        |
| DESPESAS CORRENTES                           | 1.840     |
| 059 - LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 141       |
| DESPESAS CORRENTES                           | 619       |
| 323 - PLANEJAMENTO URBANO                    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                           | 71        |
| 483 - ASSISTENCIA AO MENOR                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                           | 32        |
| <b>TOTAIS</b>                                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 1.620     |
| DESPESAS CORRENTES                           | 2.899     |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 2.500     |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTAIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 2.500     |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                                                                     | 1996-1999       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL                                                                        |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 9.180           |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 9.905           |
| 035 - PARTICIPACAO SOCIETARIA                                                                    |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 20.000          |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 0               |
| 037 - INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA                                                        |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 2               |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 62              |
| 103 - PROTECAO A FLORA E A FAUNA                                                                 |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 320             |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 810             |
| 181 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS                                          |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 8.000           |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 0               |
| 183 - PROGRAMACAO ESPECIAL                                                                       |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 6.714           |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 5.209           |
| 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA                                                                       |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 406.727         |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 14.225          |
| 448 - SANEAMENTO GERAL                                                                           |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 88.320          |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 4.445           |
| 523 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA                                                               |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 18.700          |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 0               |
| 19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL                                              |                 |
| DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,<br>DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS |                 |
|                                                                                                  | Em R\$ 1.000,00 |
| SUBPROGRAMAS                                                                                     | 1996-1999       |
| 531 - RODOVIAS                                                                                   |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 65.678          |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 3.456           |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                    |                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                              | 623.641         |
| DESPESAS CORRENTES                                                                               | 38.112          |

20000 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

20101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                            | 1996-1999 |
|-----------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 549       |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0         |
| 289 - PROSPECÇÃO E AVALIACAO DE JAZIDAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                      | 422       |
| 292 - LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS          |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                      | 152       |

## 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

DESPESAS DE CAPITAL 80  
DESPESAS CORRENTES 2.075

## 355 - PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO

DESPESAS DE CAPITAL 4  
DESPESAS CORRENTES 184

## 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 800

## 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 120

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL - 633  
DESPESAS CORRENTES 3.753

## 20102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 353 - COMERCIALIZAÇÃO

DESPESAS DE CAPITAL 67.920  
DESPESAS CORRENTES 0

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 67.920  
DESPESAS CORRENTES 0

## 20202 - COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 580 - DUTOS

DESPESAS DE CAPITAL 3.000  
DESPESAS CORRENTES 0

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 3.000  
DESPESAS CORRENTES 0

## 20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPESAS DE CAPITAL 648  
DESPESAS CORRENTES 0

## 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

DESPESAS DE CAPITAL 1.400  
DESPESAS CORRENTES 0

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 2.048  
DESPESAS CORRENTES 0

## 20206 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 375 - METROLOGIA

DESPESAS DE CAPITAL 422  
DESPESAS CORRENTES 0

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 422  
DESPESAS CORRENTES 0

## 20301 - FUNDO DE MINÉRIOS DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 96

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 96

## 20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 056 - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL

DESPESAS DE CAPITAL 600  
DESPESAS CORRENTES 187

## 346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

DESPESAS DE CAPITAL 42.020  
DESPESAS CORRENTES 1.908

## 363 - PROMOÇÃO DO TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 7.372

## 364 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

DESPESAS DE CAPITAL 0  
DESPESAS CORRENTES 1.440

## TOTAIS

DESPESAS DE CAPITAL 42.620  
DESPESAS CORRENTES 10.907

## 20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E

## TECNOLÓGICO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|
|--------------|-----------|

## 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL

DESPESAS DE CAPITAL 13.618  
DESPESAS CORRENTES 13.122

## 055 - PESQUISA APLICADA

DESPESAS DE CAPITAL 2.448  
DESPESAS CORRENTES 4.508

## 057 - INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DESPESAS DE CAPITAL | 0   |
| DESPESAS CORRENTES  | 198 |

## TOTAIS

|                     |        |
|---------------------|--------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 16.066 |
| DESPESAS CORRENTES  | 17.828 |

## 21000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

## 21101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 021 - ADMINISTRACAO GERAL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.000 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## 174 - POLICIAMENTO CIVIL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.720 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## TOTAIS

|                     |        |
|---------------------|--------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 11.720 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0      |

## 21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 573 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.910 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## TOTAIS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.910 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## 21301 - FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 021 - ADMINISTRACAO GERAL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.096 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## 025 - EDIFICACOES PUBLICAS

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DESPESAS DE CAPITAL | 751 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0   |

## TOTAIS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.847 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## 21302 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 021 - ADMINISTRACAO GERAL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.200 |
| DESPESAS CORRENTES  | 1.500 |

## 025 - EDIFICACOES PUBLICAS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.400 |
| DESPESAS CORRENTES  | 1.650 |

## TOTAIS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.600 |
| DESPESAS CORRENTES  | 3.150 |

## 22000 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO

## 22101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 021 - ADMINISTRACAO GERAL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.078 |
| DESPESAS CORRENTES  | 0     |

## 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.578 |
| DESPESAS CORRENTES  | 800   |

## 030 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.849 |
| DESPESAS CORRENTES  | 5.840 |

## TOTAIS

|                     |        |
|---------------------|--------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.505 |
| DESPESAS CORRENTES  | 6.640  |

## 23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA

## 23101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

|              |           |
|--------------|-----------|
| SUBPROGRAMAS | 1996-1999 |
|--------------|-----------|

## 015 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.250 |
| DESPESAS CORRENTES  | 140   |

## 021 - ADMINISTRACAO GERAL

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DESPESAS DE CAPITAL | 400 |
| DESPESAS CORRENTES  | 57  |

## 024 - PROCESSAMENTO DE DADOS

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DESPESAS DE CAPITAL | 50  |
| DESPESAS CORRENTES  | 140 |

## 181 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.200 |
| DESPESAS CORRENTES  | 800   |

## 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

|                     |     |
|---------------------|-----|
| DESPESAS DE CAPITAL | 40  |
| DESPESAS CORRENTES  | 190 |

## TOTAIS

|                     |       |
|---------------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.940 |
| DESPESAS CORRENTES  | 1.327 |

## 24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

## 24101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 15.340    |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTALIS</b>            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 15.340    |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

## 24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                                 | 1996-1999 |
|----------------------------------------------|-----------|
| 044 - INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                           | 1.200     |
| 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS        |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 600       |
| DESPESAS CORRENTES                           | 2.200     |
| 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 58.103    |
| DESPESAS CORRENTES                           | 143.960   |
| 430 - VIGILANCIA SANITARIA                   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 400       |
| DESPESAS CORRENTES                           | 800       |
| 431 - PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS   |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 640       |
| DESPESAS CORRENTES                           | 8.960     |
| <b>TOTALIS</b>                               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 59.743    |
| DESPESAS CORRENTES                           | 157.120   |

## 25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

## 25101 - GABINETE DO SECRETARIO

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 552       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |
| <b>TOTALIS</b>            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 552       |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

## 25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 8.306     |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

## 025 - EDIFICACOES PUBLICAS

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES

600  
0

## 535 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES

1.600  
0

## 537 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES

62.310  
0

## 539 - RESTAURACAO DE RODOVIAS

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES

32.000  
0

## TOTALIS

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES

104.816  
0

## 25202 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS               | 1996-1999 |
|----------------------------|-----------|
| 447 - ABASTECIMENTO D'AGUA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 244.191   |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |
| 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 138.069   |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |
| <b>TOTALIS</b>             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 382.260   |
| DESPESAS CORRENTES         | 0         |

## 25203 - COMPANHIA ENERGETICA DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                           | 1996-1999 |
|----------------------------------------|-----------|
| 267 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA  |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 19.325    |
| DESPESAS CORRENTES                     | 0         |
| 268 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 47.698    |
| DESPESAS CORRENTES                     | 0         |
| 269 - ELETRIFICACAO RURAL              |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 7.334     |
| DESPESAS CORRENTES                     | 0         |
| <b>TOTALIS</b>                         |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 74.359    |
| DESPESAS CORRENTES                     | 0         |

## 25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

DESPESAS A CONTA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS              | 1996-1999 |
|---------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRACAO GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 73.005    |
| DESPESAS CORRENTES        | 0         |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| 267 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |         |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 18.400  |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0       |
| 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA            |         |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 25.200  |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0       |
| 523 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA    |         |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 4.000   |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0       |
| 532 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS           |         |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 25.580  |
| DESPESAS CORRENTES                    | 380     |
| <b>T O T A I S</b>                    |         |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 146.185 |
| DESPESAS CORRENTES                    | 380     |

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

26101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                              | 1996-1999 |
|-------------------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                 |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 1.869     |
| DESPESAS CORRENTES                        | 0         |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 2.311     |
| DESPESAS CORRENTES                        | 53        |
| 477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 302.955   |
| DESPESAS CORRENTES                        | 11.868    |
| 485 - ASSISTÊNCIA A VELHICE               |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0         |
| DESPESAS CORRENTES                        | 3.998     |
| 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA             |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 80.797    |
| DESPESAS CORRENTES                        | 29.526    |
| <b>T O T A I S</b>                        |           |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 387.932   |
| DESPESAS CORRENTES                        | 45.445    |

26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                   | 1996-1999 |
|--------------------------------|-----------|
| 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL      |           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 2.070     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0         |
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 100       |
| DESPESAS CORRENTES             | 0         |
| 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR     |           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 4.438     |
| DESPESAS CORRENTES             | 11.254    |
| 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |           |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 107       |
| DESPESAS CORRENTES             | 474       |

## T O T A I S

DESPESAS DE CAPITAL  
DESPESAS CORRENTES6.715  
11.728

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

DESPESAS A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,  
DISCRIMINADAS POR SUBPROGRAMAS

Em R\$ 1.000,00

| SUBPROGRAMAS                  | 1996-1999 |
|-------------------------------|-----------|
| 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS    |           |
| DESPESAS DE CAPITAL           | 61.891    |
| DESPESAS CORRENTES            | 2.051     |
| 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |           |
| DESPESAS DE CAPITAL           | 123.032   |
| DESPESAS CORRENTES            | 3.193     |
| <b>T O T A I S</b>            |           |
| DESPESAS DE CAPITAL           | 184.923   |
| DESPESAS CORRENTES            | 5.244     |

LEI Nº. 6.844 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social, o  
Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras  
providências.**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO**  
SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**CAPÍTULO I**  
**Dos Objetivos e da Competência**Art. 1º. Fica criado o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão  
deliberativo, de caráter permanente, nos termos da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de  
1993.Parágrafo único. O Conselho Estadual de Assistência Social terá composição  
paritária e integrará a estrutura do órgão da administração pública estadual responsável pela  
coordenação da política de Assistência Social nos termos estabelecidos em regulamento.

Art. 2º. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social:

- I - definir as prioridades da política de Assistência Social;
- II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Estadual de Assistência Social;
- III - aprovar a política estadual de Assistência Social;
- IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de Assistência Social;
- V - administrar o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- VI - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social;
- VII - acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Estado;
- VIII - estimular e apoiar a criação dos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- IX - constituir comissões técnicas para assessoramento em estudos e trabalhos destinados ao combate dos problemas da fome e da erradicação da pobreza no Estado;
- X - sugerir critérios para a celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades que prestam serviços de assistência social no âmbito estadual;
- XI - propor projetos de combate à fome e à pobreza a serem desenvolvidos pelo Governo Estadual;
- XII - convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Estadual de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- XIII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- XIV - estimular e apoiar a efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;
- XV - propor critérios para concessão de registro e certificado às entidades de fins filantrópicos e às de caráter privado prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social, no âmbito estadual;
- XVI - elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

**CAPÍTULO II**  
**Da Estrutura e do Funcionamento**  
**SEÇÃO I**  
**Da Composição**